PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ivan Ricardo Garisio Sartori

Ano V • Edição 1170 • São Paulo, Terça-feira, 24 de Abril de 2012 www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 39/2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL ALVES DE MELO JÚNIOR, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, COMUNICA aos Senhores Advogados e ao público em geral, que, a partir de 28 de abril de 2012, será transferida, do prédio do Palácio da Justiça para o prédio da Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 849, a seguinte Unidade Judiciária:

- Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários de Direito Público (SJ 1.2.5): da sala 107 do Palácio da Justiça, para o prédio da Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 849, térreo.

Publique-se e afixe-se.

São Paulo, 17 de abril de 2012.

(a) **Des. SAMUEL ALVES DE MELO JÚNIOR**, Presidente da Seção de Direito Público.

PORTARIA Nº 8.563/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI,** no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Complementar nº 1.172/2012, em especial o disposto no seu artigo 4º,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o provimento dos cargos de Assistente Judiciário para os Juízes de 1º grau,

CONSIDERANDO as exigências orçamentárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - O cargo de Assistente Judiciário terá o seguinte sumário de atribuições:

"Prestar atendimento técnico-jurídico e administrativo aos Juízes de Direito, preparando os processos que lhe forem determinados, realizando pesquisas de ordem jurídica, auxiliando em audiências e outras atribuições determinadas pelo Magistrado."

Artigo 2º - Os Juízes Substitutos em Segundo Grau não poderão indicar servidor para o cargo de Assistente Judiciário, por contarem com gabinete próprio.

Artigo 3º - O Juiz de Direito convocado para substituir em Segundo Instância preservará o direito à indicação de um Assistente Judiciário.
Parágrafo Único – A indicação implicará a devolução do atual Escrevente Técnico Judiciário que presta serviços em seu gabinete ao Ofício/unidade de origem, caso não seja o indicado para o cargo de Assistente Judiciário.

Artigo 4º - Os Juízes de Direito nomeados para compor o Tribunal Regional Eleitoral, ou convocados para Assessorias, poderão indicar Assistente Judiciário.
Parágrafo Único – Ocorrendo a situação prevista no "caput" deste artigo, o Assistente Judiciário permanecerá no cargo podendo ser designado para prestar serviços no ofício/unidade onde o Magistrado está designado, subordinado ao servidor responsável.

Artigo 5º - É criada a unidade "Gabinete do Juiz de 1ª Instância", onde ficará lotado o ocupante do cargo de Assistente Judiciário.
§ 1º - Será exonerado do cargo de Assistente Judiciário o servidor que não acompanhar o Juiz de Direito em caso de alteração do local da prestação jurisdicional;

§ 2º - O Assistente Judiciário fica dispensado do registro de ponto biométrico, cabendo ao Responsável pela unidade em que o Juiz de Direito estiver atuando a comunicação de eventuais ausências pelo módulo de freqüência da SGRH, com base no atestado do Magistrado;

§ 3º - Quando o Juiz de Direito for removido para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ou promovido para o cargo de Desembargador, o seu Assistente Judiciário será exonerado, *ex officio*, a contar da posse do Magistrado no novo cargo;

§ 4º - Nas ausências do Juiz de Direito, poderá ser determinado ao Assistente Judiciário que preste serviços no ofício/unidade em que o Juiz de Direito exerça suas funções, devendo então seguir as determinações do servidor Responsável.

Artigo 6º - Ocorrendo o afastamento do Juiz de Direito, por qualquer motivo, de forma consecutiva e por prazo superior a 180 dias, a Presidência decidirá se o ocupante do cargo de Assistente Judiciário do respectivo gabinete deverá ser exonerado do cargo em comissão, independente da manifestação do Juiz a quem estiver subordinado.

Artigo 7º - Não serão aceitas indicações de substituição eventual do Assistente Judiciário, qualquer que seja o motivo de seu afastamento.

Artigo 8º - O servidor nomeado para o cargo de Assistente Judiciário não poderá permanecer designado nas funções de Estenotipista, devendo ser devolvida a máquina ao CTDE.

Artigo 9º - A indicação do servidor para ocupar o cargo de Assistente Judiciário será feita pelo próprio Juiz de Direito, por ofício à Presidência, sem necessidade de manifestação dos superiores hierárquicos do indicado.

§ 1º - Se o servidor indicado para o cargo de Assistente Judiciário for do ofício/unidade onde o Juiz de Direito está designado, a reposição ficará anotada para oportuno atendimento, segundo a disponibilidade orçamentária;

§ 2º - Se o servidor indicado para o cargo de Assistente Judiciário estiver lotado em ofício/unidade diversa do local onde o Magistrado se encontra designado, haverá necessidade de prévia reposição, para posterior nomeação;

§ 3º - Sendo o funcionário indicado por mais de um Juiz, terá preferência o que atuar na unidade onde se encontra lotado o funcionário indicado. Nos demais casos terá preferência o que tiver melhor posição na lista oficial de magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

§ 4º No caso de indicação de mais de três funcionários de um mesmo ofício/unidade, a Presidência analisará a conveniência do deferimento para que não haja prejuízo ao bom andamento das atividades.

Artigo 10 - As indicações dos Juízes de Direito de Entrância Final serão enviadas durante os meses de Maio e Junho do presente exercício.

Parágrafo Único – As indicações dos Juízes de Direito das Comarcas de Entrância Intermediária e Inicial somente poderão ser enviadas a partir do mês de Abril de 2013, nos termos da lei de criação dos cargos.

Artigo 11 - A nomeação dos indicados mencionados no “caput” do artigo anterior, será feita no mês de Setembro de 2012 em razão de restrição orçamentária, inclusive quanto ao volume de indicações, observado o disposto no artigo 9º desta Portaria.

Parágrafo Único – As demais nomeações seguirão cronograma disponibilizado, por comunicado, na forma do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.172/2012.

Artigo 12 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Artigo 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2012.

(a) IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, Presidente do Tribunal de Justiça.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

DIMA 1

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – COMARCAS E FOROS DISTRITAIS DO INTERIOR

De acordo com os deferimentos do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, comunicamos que no período de **01 a 15 de maio de 2012** será Feriado Municipal nas seguintes Comarcas e Foros Distritais do Interior:

Dia 02
MACAUBAL

Dia 03
BEBEDOURO
BROTAS
NUPORANGA
PINHALZINHO
RIO GRANDE DA SERRA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Dia 04
MARACAÍ

Dia 05
GARÇA

Dia 08
ITAPECERICA DA SERRA

Dia 09
PARANAPANEMA

Dia 13
ITAPIRA
PRESIDENTE VENCESLAU
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Dia 15
MONTE ALTO

DIMA 2.2.1

PROCESSO Nº 12/1983 – MAIRINQUE – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/04/12, autorizou a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais na Comarca de Mairinque, no dia 23/04/2012, a partir das 12 horas.

DIMA 2.2.2

PROCESSO Nº 2.861/2006 - ASSIS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, **autorizou**, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a designação da Doutora Marcela Papa, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, para participar da sessão de julgamento da Turma Criminal do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, que se realizará no dia 27/04/12.

DIMA 2

DIMA - 4.2

COMUNICADO Nº 149/2011

O Conselho Superior da Magistratura comunica que, abertas as inscrições para concursos de remoção e promoção para cargos vagos de entrância inicial, intermediária e final, serão observados os seguintes critérios para as indicações:

1) Para remoções, em todas as entrâncias, será exigido o preenchimento do requisito previsto no art. 79 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (estágio na entrância);

2) Nas indicações aos cargos de Juiz de Entrância Final, será observada, quanto possível, a preferência manifestada pelos Juízes da Capital e Interior em relação aos Juízes de entrância Intermediária que, no requerimento de inscrição, formularem opção por permanecerem nas Comarcas elevadas à Entrância Final;

3) Em todas as entrâncias serão indicados os magistrados inscritos à remoção; na seqüência, serão indicados os Juízes inscritos à promoção com estágio; após, os inscritos à promoção sem estágio (art. 79 do RITJSP).
4) O estágio será aferido na data do encerramento das inscrições (§ 3º do art. 80 do RITJSP);

5) As indicações na remoção e promoção por merecimento serão feitas observada a ordem de antiguidade, independente de, no último caso, ter o Magistrado se inscrito para todas as vagas (art. 82 do RITJSP).

COMUNICADO Nº 44/2012

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/

AJUDA

Tela de Login
Conecte seu **Certificado Digital** ao computador e informe sua **Senha** de **PIN.** Caso tenha problemas para acesso através do Certificado Digital, o acesso pode ser feito através da identificação de **Usuário** (matrícula) e **Senha** (que deve ser requisitada pelo **e-mail sti.pdb@tjsp.jus.br**).

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com a Central de Atendimento, pelos telefones: **(11) 3107-2588 ou (11) 3241-5977 ramais 234 ou 230** ou pelo e-mail: sti.pdb@tjsp.jus.br.

Tela de Identificação
Depois de confirmada sua identificação, estará disponível o acesso ao Portal do Magistrado. Na parte superior da tela, selecione o item Concursos, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consultar
Podem ser consultados todos os concursos, passados e atuais. Automaticamente o Portal do Magistrado apresenta os concursos que estão publicados. Caso deseje visualizar outro concurso, indique o número, ou período, do concurso que deseja acessar.

Nova inscrição
Para iniciar a inscrição no concurso, basta clicar sobre o concurso desejado, abrirá um campo com as informações do concurso: edital, grade de inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) e o botão INSCRIÇÃO. Acione o botão inscrição, para iniciar o cadastramento, seguindo os 5 passos abaixo.

Ajuste
Ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que ainda estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes. O ajuste só é disponibilizado, após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência
Durante o período de desistência, ao consultar serão relacionados os concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, onde será possível efetuar a desistência da inscrição.

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral
São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização nesta mesma tela, clicando na palavra escrita em vermelho clique aqui. Se o endereço estiver incorreto, favor editar o endereço clicando no lápis no lado direito da tela (abre a edição), informe

a data fim do endereço, desmarque a opção Principal e clique no botão adicionar para informar o novo endereço, não esqueça de informar a data de início e marcar a opção Principal.

Passo 2 – Escolha das Vagas
São dois quadros: o primeiro, acima, com todas as vagas disponíveis para inscrição, o segundo, com as opções feitas pelo Magistrado. Vagas por merecimento e por antiguidade ficam em quadros separados.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para baixo, colocadas entre os quadros (a seta simples é usada para inscrição individual e a seta dupla para inscrição coletiva).

Exclusão para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para cima.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga).

Passo 3 – Declarar se detém, ou não, autos conclusos fora do prazo legal.
Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro, nos termos do artigo 78, § 1º, do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 – Declaro, nos termos do artigo 78, § 1º, do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar
São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo
O sistema retornará o número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Teclando no botão Imprimir será visualizado o ofício enviado para a DIMA - Diretoria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.
Sua inscrição está finalizada.
Selecione o item Concursos -> Consultar para alterações, consultas ou novas inscrições.
Clique em Sair para encerrar.

EDITAL

CONCURSO Nº 08/2012

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 24 de abril de 2012**, na Diretoria da Magistratura - DIMA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, até às **18 horas do dia 02 de maio de 2012 (quarta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 78 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de DESEMBARGADOR - CARREIRA:

ANTIGUIDADE
03 (TRÊS) CARGOS DE DESEMBARGADOR - CARREIRA

MERECIMENTO
04 (QUATRO) CARGOS DE DESEMBARGADOR - CARREIRA

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na DIMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 78, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 78, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso detenha processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

Diretoria da Magistratura - DIMA, 20 de abril de 2012.

EDITAL

CONCURSO Nº 09/2012

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 24 de abril de 2012**, na Diretoria da Magistratura - DIMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 03 de maio de 2012 (quinta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 78 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de ENTRÂNCIA FINAL:

ANTIGUIDADE

34ª VARA CÍVEL – CENTRAL
AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL
1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ITAQUERA
4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL –SANTANA
3ª VARA CRIMINAL DE BAURU
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARUERI
4ª VARA CÍVEL DE SANTOS
2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
6ª VARA CÍVEL DE SOROCABA

MERECIMENTO

AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL – CENTRAL
AUXILIAR DA 43ª VARA CÍVEL – CENTRAL
AUXILIAR DA 3ª VARA CRIMINAL – CENTRAL
AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL -SANTANA
4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS
1ª VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA
6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL – SAÕ MIGUEL PAULISTA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAÇATUBA
2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI
5ª VARA CÍVEL DE FRANCA
3ª VARA CRIMINAL DE GUARULHOS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PIRACICABA (FUTURA VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS)
8ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
6ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
1ª VARA CRIMINAL DE SUMARÉ
1ª VARA CRIMINAL DE SUZANO

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na DIMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 78, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 78, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso detenha processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA Os cargos de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL – CENTRAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CRIMINAL – CENTRAL, VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA, 5ª VARA CÍVEL DE FRANCA, 3ª VARA CRIMINAL

DE GUARULHOS, VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PIRACICABA, 8ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e 1ª VARA CRIMINAL DE SUMARÉ, são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Diretoria da Magistratura - DIMA, 20 de abril de 2012.

EDITAL

CONCURSO Nº 10/2012

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 24 de abril de 2012**, na Diretoria da Magistratura - DIMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 03 de maio de 2012 (quinta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 78 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:

ANTIGUIDADE

07 CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE ARARAQUARA
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE FRANCA
2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO VICENTE
1ª VARA DE AMPARO
1ª VARA CÍVEL DE BARRETOS
3ª VARA DE OLÍMPIA

MERECIMENTO

08 CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE BAURU
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE BARUERI
8º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE CAMPINAS
6º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE JUNDIAÍ
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES
4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO
1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE TAUBATÉ
1ª VARA CÍVEL DE COTIA
1ª VARA DE FRANCISCO MORATO
1ª VARA CÍVEL DE FRANCO DA ROCHA
2ª VARA DE ITANHAÉM
2ª VARA CRIMINAL DE JAÚ
1ª VARA DE LORENA
2ª VARA DE LORENA
1ª VARA DE PINDAMONHANGABA (FUTURA 1ª VARA CÍVEL)
4ª VARA DE PINDAMONHANGABA (FUTURA VARA CRIMINAL)
1ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
VARA CRIMINAL DE SÃO SEBASTIÃO
2ª VARA DO FORO DISTRITAL – FERRAZ DE VASCONCELOS (POÁ)

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na DIMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 78, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 78, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso detenha processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA Os cargos 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE BAURU, 6º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE GUARULHOS, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE JUNDIAÍ, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE MOGI DAS CRUZES, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE TAUBATÉ, 1ª VARA CÍVEL DE COTIA, 1ª VARA DE FRANCISCO MORATO, 2ª VARA DE ITANHAÉM, 2ª VARA DE LORENA, 1ª VARA CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, VARA CRIMINAL DE SÃO SEBASTIÃO e 2ª VARA DO FORO DISTRITAL –

FERRAZ DE VASCONCELOS (POÁ) são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção.

Diretoria da Magistratura - DIMA, 20 de abril de 2012.

EDITAL

CONCURSO Nº 11/2012

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,
ACHAM-SE abertas, **a partir de 24 de abril de 2012**, na Diretoria da Magistratura - DIMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 03 de maio de 2012 (quinta-feira)**, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo as condições legais (artigo 78 e seguintes do Regimento Interno), pretendam requerer REMOÇÃO e PROMOÇÃO para provimento das seguintes vagas de ENTRÂNCIA INICIAL:

ANTIGUIDADE

CUNHA
FARTURA
1ª VARA DE ILHA SOLTEIRA
JUQUIÁ
MORRO AGUDO
PALMEIRA D'OESTE
PORANGABA
1ª VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU
1ª VARA DE VALPARAÍSO
FORO DISTRITAL – TABAPUÃ (CATANDUVA)
FORO DISTRITAL – SALESÓPOLIS (SANTA BRANCA)

MERECIMENTO

2ª VARA DE APARECIDA
APIAÍ
BORBOREMA
1ª VARA DE BURITAMA
CARDOSO
1ª VARA DE DESCALVADO
DUARTINA
2ª VARA DE JACUPIRANGA
2ª VARA DE JARDINÓPOLIS
2ª VARA DE MONTE ALTO
1ª VARA DE MIRACATU
1ª VARA DE PARAGUAÇU PAULISTA
1ª VARA DE PROMISSÃO
QUATÁ
URUPÊS
2ª VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL
1ª VARA DO FORO DISTRITAL – CAIEIRAS (FRANCO DA ROCHA)
FORO DISTRITAL – EMBU GUAÇU (ITAPECERICA DA SERRA)
FORO DISTRITAL – NAZARÉ PAULISTA (ATIBAIA)

OBSERVAÇÃO:-

1. Somente serão aceitas inscrições efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

ATENÇÃO: não será aceita inscrição:

a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na DIMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

2. As declarações nos termos do art. 78, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (endereço residencial, não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências) e a justificativa nos termos do art. 78, § 2º do Regimento Interno do Tribunal Justiça (caso detenha processos além do prazo legal), deverão ser feitas no PORTAL DO MAGISTRADO, em campo próprio.

3. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

4. O Magistrado promovido deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

NOTA Os cargos de BORBOREMA, CARDOSO, DUARTINA, 2ª VARA DE JACUPIRANGA, 1ª VARA DE MIRACATU, 1ª VARA DE PARAGUAÇU PAULISTA, 1ª VARA DE PROMISSÃO, URUPÊS, 1ª VARA DO FORO DISTRITAL CAIEIRAS (FRANCO DA ROCHA) e FORO DISTRITAL NAZARÉ PAULISTA (ATIBAIA) são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, será preenchido por promoção, sem novo pedido de remoção.

Diretoria da Magistratura - DIMA, 20 de abril de 2012.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2012/43611-STI

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 83 neste expediente, onde figura como requerente o Senhor Eduardo Consentino, o sistema utilizado e hospedado em **www.lanceonline.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Eduardo Consentino - Jucesp nº 616

São Paulo, 13 de abril de 2012

Secretaria de Tecnologia da Informação

Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Estenotipia (CTDE)

COMUNICADO

A Presidência do Tribunal de Justiça comunica que estão abertas as inscrições para o **23º Curso de Formação de Estenotipistas**, que será ministrado na **Comarca de Bauru**, abrangendo especificamente as seguintes Circunscrições Judiciárias : **12ª, 13ª, 23ª, 24ª**, **25ª, 26ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 36ª, 37ª e 49ª**.

O curso, **com 30 vagas**, terá seu início em **11 de junho de 2012**, com duração de seis meses, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, exclusivamente para ocupantes do cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

As inscrições deverão ser feitas através do fax nº (11) 3326.9262, devidamente autorizadas pelo Juiz de Direito da Vara Judicial, de 09 de abril a 04 de maio de 2012 p.f., das 09:00 às 19:00 horas.

As dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone nº (11) 3227.3922.

Gabinete de Comunicação Social - GACS

COMUNICADO Nº 43/2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio José Silveira Paulilo, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça, COMUNICA que as distribuições dos feitos em grau de recurso, serão realizadas às quartas-feiras, às 11 horas, na sala 36 do Complexo Judiciário do Ipiranga, localizado na Rua Agostinho Gomes nº 1.225 (Praça Nami Jafet, 235) Ipiranga, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Privado.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º **478/2012**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 31 de Março/2012

Mês de referência**: Março/2012**

	Feitos em andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças registradas	Precatórias cumpridas
Cível	5.354.505	212.781	41.944	165.223	37.251
Criminal	1.246.281	74.033	30.295	22.607	28.905
Ex. Fiscal	10.848.336	147.876	23	67.287	4.635
Infância	257.961	20.571	6.330	12.202	2.221
JECíveis	1.256.082	52.888	41.284	66.413	3.976
JECriminais	374.844	27.182	13.785	16.066	3.252
TOTAL	**19.338.009**	**535.331**	**133.661**	**349.798**	**80.240**

1. Durante o mês, foram realizadas **343** adoções, sendo **8** por estrangeiros e **335** por brasileiros.

2. Durante o mês, foram realizadas **538** sessões do Júri.

3. Durante o mês, foram realizados **14.361** acordos nos JECíveis, sendo: **5.015** acordos extrajudiciais comunicados ao juizo, **6.614** acordos obtidos por Conciliadores e **2.732** acordos obtidos por Juízes, em audiências.

4. Durante o mês, foram registradas **7.506** execuções de títulos extrajudiciais nos JECíveis.

5. Durante o mês, foram apreciadas **2.413** denúncias no JECrim, sendo: **2.296** recebidas e **117** rejeitadas.

6. Durante o mês, foram efetuados **25.039** atendimentos e orientações a causas excluídas da competência nos JECíveis.

7. Durante o mês, foram recebidas **1.943** reclamações nos JICs.

8. Durante o mês, foram obtidos **918** acordos nos JICs, sendo: **148** acordos extrajudiciais comunicados aos JICs, **689** acordos obtidos por Conciliadores e **81** obtidos por Juízes, em audiências.

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO

a dimensão e complexidade do Poder Judiciário no Estado de São Paulo, impediente da presença física do Corregedor Geral e de sua Equipe de Juízes Corregedores em todas as unidades judiciais e extrajudiciais bandeirantes;

a necessidade de participação de todos os Desembargadores na missão de aprimorar o funcionamento da Justiça;

a conveniência de estreitar o relacionamento entre a Corregedoria Geral e as unidades correcionadas,

DELEGA ao Desembargador **EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA** os poderes correcionais para a visita oficial a ser realizada na Comarca de **OSASCO,** no dia 12 de junho de 2012, às 10 horas.

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, de que a autoridade delegada estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

O Desembargador que recebeu a delegação fará relatório pormenorizado ao Corregedor Geral, sobre tudo o que viu e ouviu, com sua proposta de atuação correcional se for o caso.

São Paulo, 23 de abril de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO

a dimensão e complexidade do Poder Judiciário no Estado de São Paulo, impediente da presença física do Corregedor Geral e de sua Equipe de Juízes Corregedores em todas as unidades judiciais e extrajudiciais bandeirantes;

a necessidade de participação de todos os Desembargadores na missão de aprimorar o funcionamento da Justiça;

a conveniência de estreitar o relacionamento entre a Corregedoria Geral e as unidades correcionadas,

DELEGA ao Desembargador **LUIZ AUGUSTO DE SALLES VIEIRA** os poderes correcionais para a visita oficial a ser realizada na Comarca de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no dia 07 de maio de 2012, às 10 horas.

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correcionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, de que a autoridade delegada estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correcionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

O Desembargador que recebeu a delegação fará relatório pormenorizado ao Corregedor Geral, sobre tudo o que viu e ouviu, com sua proposta de atuação correcional se for o caso.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 2.1

REEDITADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010/102255
COMUNICADO CG nº 297/2008 (DISPONIBILIZADO NOVAMENTE COM ALTERAÇÃO)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador RUY CAMILO, no uso de suas atribuições, tendo em conta a Resolução n. 47 do Conselho Nacional de Justiça e o decidido nos autos do processo GAJ 3 - 65/08 (atual 2008/9451 - GAB 3), comunica aos Excelentíssimos Juízes Criminais do Estado de São Paulo, detentores do Serviço Anexo da Execução Criminal em suas unidades judiciais, a transferência do dever de visita mensal dos estabelecimentos penais abaixo relacionados e encontrados nas suas bases territoriais, preservados os atos normativos que fixaram a competência jurisdicional para conhecer e processar as execuções criminais de seus custodiados e a corregedoria permanente.

Vara das Execuções Criminais de Marília
Local: Álvaro de Carvalho – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" – 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça.
Local: Getulina – Penitenciária "Osíris Souza e Silva" - Vara Judicial Única da Comarca de Getulina.

1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais de Araçatuba
Local: Mirandópolis – Penitenciária "Nestor Canoa" e Anexo de Semiaberto de Mirandópolis – 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis.
Local: Valparaíso – Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso – 1ª Vara Judicial da Comarca de Valparaíso.
Local: Penápolis – Penitenciária de Avanhandava – 3ª Vara Judicial da Comarca de Penápolis.

1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais de Bauru
Local: Balbinos - Penitenciária I de Balbinos – 1ª Vara Judicial de Pirajuí.

Vara das Execuções Criminais de São José do Rio Preto
Local: Riolândia – Penitenciária João Batista de Santana – Vara Judicial Única da Comarca de Paulo de Faria.

Vara das Execuções Criminais de Rio Claro
Local: Itirapina – Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" e Anexo Penitenciário – 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Itirapina.
Local: Itirapina – Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" e Ala de Progressão – 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Itirapina.

Vara das Execuções Criminais de Sorocaba
Local: Iperó – Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" e Ala de Progressão – 1ª Vara Judicial da Comarca de Boituva.

Vara das Execuções Criminais de Avaré
Local: Iaras – Penitenciária "Orlando Brando Filinto" e Ala de Progressão – Vara Judicial Única da Comarca de Cerqueira César.
Local: Itaí – Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" – Vara Judicial Única da Comarca de Itaí.

Vara das Execuções Criminais de Assis
Local: Paraguaçu Paulista – Penitenciária de Paraguaçu Paulista – 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista.

1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais de Taubaté
Local: Taubaté – Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" – 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté.
Local: Tremembé – Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" – 1ª Vara Judicial da Comarca de Tremembé.
Local: Tremembé – II Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" – 1ª Vara Judicial da Comarca de Tremembé.
Local: Potim – Penitenciária Compacta de Potim I – 1ª Vara Judicial da Comarca de Aparecida.
Local: Potim – Penitenciária Compacta de Potim II – 1ª Vara Judicial da Comarca de Aparecida.

Vara das Execuções Criminais de Itapetininga
Local: Guareí – Penitenciária I de Guareí – Vara Judicial da Comarca de Porangaba.
Local: Guareí - Penitenciária II de Guareí – Vara Judicial da Comarca de Porangaba.

1ª e 2ª Varas das Execuções Criminais de Presidente Prudente.
Local: Martinópolis – Penitenciária de Martinópolis – Vara Judicial da Comarca de Martinópolis.
Local: Pracinha – Penitenciária Compacta de Pracinha – Vara Judicial da Comarca de Lucélia.
Local: Osvaldo Cruz – Penitenciária de Osvaldo Cruz – 1ª Vara Judicial de Osvaldo Cruz.
Local: Tupi Paulista – Penitenciária Compacta de Tupi Paulista – 1ª Vara Judicial da Comarca de Tupi Paulista.
Local: Tupi Paulista – Penitenciária Feminina de Tupi Paulista – 1ª Vara Judicia da Comarca de Tupi Paulista
Local: Flórida Paulista – Penitenciária Compacta de Flórida Paulista – 1ª Vara Judicial da Comarca de Adamantina.

Local: Pacaembu – Penitenciária Compacta de Irapuru - Vara Judicial Única da Comarca de Pacaembu.
Local: Caiuá – Centro de Detenção Provisória de Caiuá – 2ª Vara Judicial da Comarca de Presidente Venceslau.

DECRIM
Local: Taubaté - Casa de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté, Centro de Readaptação Feminino de Taubaté (Anexo RDD) e Centro de Reabilitação Feminino de Taubaté - 2ª Vara das Execuções Criminais de Taubaté.
Local: Presidente Venceslau - Penitenciária I de Presidente Venceslau – 2ª Vara Judicial de Presidente Venceslau.
Local: Presidente Venceslau - Penitenciária II de Presidente Venceslau – 2ª Vara Judicial de Presidente Venceslau.
Local: Presidente Bernardes – Centro de Readaptação de Presidente Bernardes (RDD) – Vara Judicial Única de Presidente Bernardes.
Local: Presidente Bernardes - Penitenciária de Presidente Bernardes – Vara Judicial Única de Presidente Bernardes.
Local: Avaré – Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos"- Avaré I – 2ª Vara Criminal de Avaré.
Local: Reginópolis – Penitenciária I de Reginópolis – 1ª Vara Judicial de Pirajuí.
Local: Reginópolis - Penitenciária II de Reginópolis – 1ª Vara Judicial de Pirajuí.

1ª Vara das Execuções Criminais Central – Capital
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória I da Chácara Belém – 1ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Ala de Progressão I da Chácara Belém – 1ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória II da Chácara Belém – 1ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Ala de Progressão II da Chácara Belém – 1ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória de Vila Independência – 1ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista – 3ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Carceragem do 52º Distrito Policial – 3ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo - Centro de Detenção Provisória I de Pinheiros – 3ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros – 4ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros – 4ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros – 4ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário – 5ª Vara das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo - Carceragem do 13º Distrito Policial – 5ª Vara das Execuções Criminais Central (desativada).
Local: São Paulo – Centro de Detenção Provisória de Parelheiros – 5ª Varas das Execuções Criminais Central.
Local: São Paulo – Presídio Especial da Polícia Civil – 5ª Vara das Execuções Criminais Central.
(24, 25 e 26/04/2012)

COMUNICADO CG Nº 479/2012
(Processo nº 2012/12139)
A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **RECOMENDA** aos senhores Dirigentes das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que efetuem a baixa de autos devolvidos por advogados, peritos e partes interessadas e façam as anotações necessárias imediatamente ao ato da devolução em cartório emitindo-se recibo de devolução quando solicitado, em observância ao estabelecido no item 101.1 do Capítulo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
(24/04/2012)

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 477/2012
PROCESSO Nº 2012/49703 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais a seguir relacionadas, que **determinem** aos respectivos responsáveis pelas Delegações vagas integrantes do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro (tabela que segue), o encaminhamento, através de ofício dirigido à Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, situada na Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, São Paulo – Capital, CEP 01032-030, no prazo **improrrogável de 120 (cento e vinte dias) dias,** contados da primeira publicação deste comunicado no Diário de Justiça Eletrônico e cuja data-limite para **o recebimento neste Órgão é de 22/08/2012,** dos seguintes documentos:

1. Certidões em nome de ***todos*** os designados ou titulares da unidade, nos últimos 05 anos, e **Certidão** em nome da unidade extrajudicial (não obstante não se reconheça personalidade jurídica à unidade). Referidas certidões deverão ser encaminhadas no **original, não atendendo à determinação, a remessa de recibos.** As certidões solicitadas são relativas à:
a) Justiça do Trabalho
b) Justiça Estadual (certidões de distribuição relativas a Execuções ou Ações de Cunho Indenizatório)
c) SINOREG (Fundo do Registro Civil)
d) FGTS (só no caso do Responsável ou Funcionários serem celetistas. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
e) Tabeliães de Protesto da Comarca (Protestos)
f) IPESP (Contribuições Previdenciárias) (só no caso do Responsável ou Funcionários serem estatutários. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
g) INSS (Contribuições Previdenciárias) (só no caso do Responsável ou Funcionários serem celetistas. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
h) IAMSPE (só no caso do Responsável ou Funcionários serem estatutários. Se a unidade não tiver funcionários nesse regime, informar através do ofício que encaminhará os documentos)
i) Receita Federal (Certidão Conjunta Negativa)
j) quitação de Tributos e Contribuições Municipais;

2. Cópias das **folhas de pagamento** e da indicação do **regime laboral e salário** de todos os prepostos, referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação deste comunicado;

3. Comprovantes dos **pagamentos mensais de Imposto de Renda do exercício de 2010/2011**, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte. No caso em que não houver pagamento mensal, não deverá ser enviada cópia de Imposto de Renda, por tratar-se de documento pessoal e sigiloso, mas apenas informar o fato no ofício que encaminhará os documentos;

4. Cópias dos balancetes mensais e dos balanços anuais, a partir de janeiro de **2010.**

Comunica, finalmente, que, vencido, sem cumprimento, o prazo para o encaminhamento dos documentos acima relacionados, a Corregedoria Geral da Justiça instaurará, em relação a cada um dos interinos faltosos, procedimento administrativo destinado à apuração da ocorrência de quebra de confiança, determinante da cessação da interinidade, que, antes da assunção dos serviços notariais e de registro vagos por delegado aprovado em concurso público de provas e títulos, depende de decisão administrativa motivada e individualizada:

UNIDADES EXTRAJUDICIAIS EM CONCURSO

ADAMANTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mariápolis
ADAMANTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Indaiá do Aguapeí
ADAMANTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
AGUAÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ÁGUAS DE LINDÓIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia
AGUDOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia
AGUDOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Domélia
AMPARO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
AMPARO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monte Alegre do Sul
ANDRADINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Independência
ANDRADINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Castilho
ANGATUBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ANGATUBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campina do Monte Alegre
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Araçaiba
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapirapuã Paulista
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeira
APIAÍ	Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
APIAÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itaóca
ARARAQUARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gavião Peixoto
ARARAQUARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bueno de Andrada
ARARAQUARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Motuca
ASSIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Echaporã
ASSIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Florinea
AURIFLAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guzolândia
AURIFLAMA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AURIFLAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
AVARÉ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapanema
AVARÉ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arandú
BANANAL	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

BANANAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
BARRA BONITA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BARUERI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia
BAURU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avaí
BAURU	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
BAURU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jacuba
BILAC	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gabriel Monteiro
BILAC	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
BILAC	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
BIRIGUI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina
BIRIGÜI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Brejo Alegre
BOTUCATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti
BRODOWSKI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
BRODOWSKY	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Turiuba
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CACONDE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiratiba
CAJURU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança
CAMPINAS	4º Tabelião de Notas
CAMPINAS	5º Tabelião de Notas
CAMPOS DO JORDÃO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CAMPOS DO JORDÃO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CANANÉIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CANANÉIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CAPITAL	5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito – Santana
CAPIVARI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mira Estrela
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CARDOSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontes Gestal
CASA BRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CATANDUVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pindorama
CATANDUVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Catiguá
CERQUEIRA CÉSAR	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CHAVANTES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Irapé
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (unidade “sub judice”)
CONCHAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CRUZEIRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede
DOIS CÓRREGOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
DUARTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lucianópolis
DUARTINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iporanga
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itapeúna
ELDORADO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

ELDORADO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Braço
ESTRELA D`OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Turmalina
ESTRELA D'OESTE	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ESTRELA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
FARTURA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
FERNANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Indiaporã
FERNANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro
FERNANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
FRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Corrente
FRANCISCO MORATO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GÁLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernão (unidade "sub judice")
GÁLIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GÁLIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GARÇA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Castilho
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São João de Iracema
GENERAL SALGADO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Macucos
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbê
GETULINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GUARARAPES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubiácea
GUARARAPES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GUARIBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pradópolis
GUARUJÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GUARULHOS	2º Tabelião de Notas
IBITINGA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
IBIÚNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
IGARAPAVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
IGUAPE	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
IGUAPE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
IGUAPE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ilha Comprida
IPAUSSU	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
IPAUSSU	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
IPUÃ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
IPUÃ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ITANHAÉM	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedro de Toledo
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
ITAPETININGA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede
ITAPEVA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aracaçu
ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ITAPEVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ITÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ITAPORANGA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (unidade "sub judice")

ITAPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barão de Antonina
ITARARÉ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
JABOTICABAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico
JACAREÍ	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajati
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Dirce Reis
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis
JARDINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JARDINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurucê
JARDINÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
JAÚ	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
JUNQUEIRÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JUQUIÁ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
JUQUIÁ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
JUQUIÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
LARANJAL PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maristela
LEME	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Conceição
LENÇÓIS PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
LUCÉLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha
LUCÉLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Inúbia Paulista
MACATUBA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MAIRINQUE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio
MARACAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cruzália
MARACAÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MARÍLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocauçu
MARTINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Indiana
MIGUELÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MIRACATU	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
MIRANTE DO PARANAPANEMA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MIRANTE DO PARANAPANEMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MIRASSOL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jaci
MOCOCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MOGI DAS CRUZES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Biritiba Mirim
MOGI DAS CRUZES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapeba
MONGAGUÁ	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MONTE APRAZÍVEL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista
MONTE MOR	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto
MORRO AGUDO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monções
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ida Iolanda
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gastão Vidigal
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
NHANDEARA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

NOVA ODESSA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
NOVO HORIZONTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso
NOVO HORIZONTE	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (unidade “sub judice”)
NUPORANGA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales Oliveira
OLÍMPIA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
OLÍMPIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
OLÍMPIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Severínia
ORLÂNDIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
OSVALDO CRUZ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Salmourão
OSVALDO CRUZ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sagres
PACAEMBU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PACAEMBU	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PACAEMBU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Irapuru
PALESTINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PALESTINA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PALMEIRA D’OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida D’Oeste
PALMEIRA D’OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco
PALMEIRA D’OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marinópolis
PALMEIRA D’OESTE	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PALMEIRA D’OESTE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PALMITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Platina
PANORAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Mercedes
PANORAMA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Borá
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sapezal
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PARAIBUNA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PATROCÍNIO PAULISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PAULO DE FARIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Orindiúva
PEDERNEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PEDERNEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia
PEDREGULHO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziânia
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Braúna
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre
PEREIRA BARRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Suzanápolis
PIRACICABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Charqueada

PIRAJU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Manduri
PIRAJÚ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PIRAJÚ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PIRAJÚ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tejupá
PIRAJÚ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo
PIRAJUÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru
PIRAJUÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Presidente Alves
PIRAJUÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Narandiba
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Estrela do Norte
PIRASSUNUNGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira das Emas
PIRATININGA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PITANGUEIRAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PORANGABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PORANGABA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PORANGABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guareí
POTIRENDABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PRESIDENTE BERNARDES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PRESIDENTE EPITÁCIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PRESIDENTE PRUDENTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito
PRESIDENTE PRUDENTE	3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PRESIDENTE VENCESLAU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
QUATÁ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
QUATÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
QUELUZ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
QUELUZ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
RANCHARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agissê
RANCHARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nantes
RANCHARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia
REGENTE FEIJÓ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taciba
REGENTE FEIJÓ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Caiabu
REGISTRO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
RIBEIRÃO PIRES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista
RIO CLARO	3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
RIO CLARO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Analândia
RIO CLARO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi
ROSANA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ROSANA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SANTA ADÉLIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SANTA BRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Espírito Santo do Turvo
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Clara D'Oeste
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Canaã Paulista
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Rita D'Oeste
SANTA ISABEL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SANTA ROSA DE VITERBO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SANTA ROSA DE VITERBO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SANTO ANASTÁCIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piquerobi
SANTO ANASTÁCIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão dos Índios
SANTO ANASTÁCIO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SANTO ANDRÉ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Paranapiacaba
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO JOAQUIM DA BARRA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SÃO PEDRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SÃO PEDRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Maria da Serra
SÃO SEBASTIÃO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SÃO SIMÃO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SÃO VICENTE	3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SERTÃOZINHO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SOCORRO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SOROCABA	3º Tabelião de Notas
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cosmorama
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jurupema
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guariroba
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernando Prestes
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Ernestina
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cândido Rodrigues
TAQUARITINGA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
TAQUARITUBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo
TATUÍ	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
TEODORO SAMPAIO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
TEODORO SAMPAIO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
TEODORO SAMPAIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Euclides da Cunha Paulista
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parnaso
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arco-Íris
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Queiróz
TUPI PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São João do Pau D'Alho
TUPI PAULISTA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
TUPI PAULISTA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
URÂNIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

VOTUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
VOTUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Valentim Gentil

(23, 24 e 25/04/2012)

DICOGE 1.2

PROCESSO Nº 2011/152374 – SUZANO – 55ª SUBSEÇÃO DE SUZANO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO – Advogado: LAERTE PLÍNIO CARDOSO DE MENEZES, OAB/SP 56.164

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso para determinar, ao Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, a retirada do aviso impugnado, porquanto a qualificação dos títulos deverá ser promovida depois de suas prenotações. Publique-se. São Paulo, 14 de março de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/156201 – GUARULHOS – COOPERATIVA DE CREDITO DE GUARULHOS - Advogado: DORIVAL SCARPIN, OAB/SP 38.302

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. São Paulo, 16 de março de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2012/14973 – VALINHOS – THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA, OAB/SP 225.362

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido. Publique-se. São Paulo, 19 de março de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2012/11000 – PIRAJUÍ – FRANCIANI GENARO – Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. São Paulo, 23 de março 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/147908 – SÃO PAULO – JOÃO VILCAN, OAB/SP 50.937 (em causa própria)

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, nego provimento ao recurso. São Paulo, 26 de março 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2010/69882 – SÃO PAULO – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – Advogados: ANA LÚCIA FERNANDES ABREU ZAOROB, OAB/SP 81.487 e MARISLEI GUIMARÃES, OAB/SP 91.009

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, declaro que a dispensa da Certidão Negativa de Débito para com a Previdência Social (CND/INSS), não exigida da CDHU como condição para a válida averbação de construção no Registro de Imóveis, proclamada no item a.3 do parecer de fls. 39/99 destes autos, restringe-se à obra de construção civil, sem emprego de mão de obra remunerada - ainda que submetida ao acompanhamento e à supervisão por profissionais especializados remunerados -, destinada à edificação de conjunto habitacional popular, compreendido, então, como o complexo constituído por unidades habitacionais com área de uso privativo não superior a 70 metros quadrados, classificada como econômica, popular ou outra denominação equivalente nas posturas sobre obras do Município. Publique-se. São Paulo, 29 de março de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/147912 – GUARÁ – CENTRAL ELÉTRICA ANHANGUERA S.A. – Advogado: JAIR VINICIUS BARBOSA, OAB/SP 258.498

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 29 de março de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/139496 – JUNDIAÍ – SILVANA APARECIDA TISSO DA SILVA e OUTROS- Advogada: ANA MARIA BOTAN, OAB/SP 177.746

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 03 de abril de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2012/27487 – SÃO PAULO – OSVALDO FERNANDES TESTONI - Advogado: RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. São Paulo, 03 de abril de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/108440 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – BANCO DO BRASIL S/A - Advogados: GLAUCIA PASCOLAT PIVA DE MIRANDA PRADO, OAB/SP 199.506, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRESPO, OAB/SP 151.951, MARCOS SÉRGIO FORTI BELL, OAB/SP 108.034 e ADERBAL PEDRO DANTAS, OAB/SP 281.595

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito, porque infringentes, os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 09 de abril de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2011/131510 – SÃO PAULO – JORGE PAUPÉRIO SÉRIO FILHO, OAB/SP 28.826 e OUTROS

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 12 de abril de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2012/1576 – OSASCO – WILSON BUENO ALVES – Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338 e HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso. Publique-se. São Paulo, 13 de abril de 2012. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

DIMA 1

DIMA 3.1

Nº 25.368/2011 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator CAUDURO PADIN, no uso de seus atributos legais, em 09/04/2012, exarou o seguinte despacho: "(...) Conquanto possível esta nova avaliação psiquiátrica, primeiro é de se intimar o nobre advogado de defesa a formalizar esta expressamente, indicando provas, afastando assim dúvidas e evitando consequente tumulto processual. Com a defesa nos autos, e insistindo o magistrado na avaliação psiquiátrica, admito-a, desde já, devidos aos antecedentes, inclusive do PA referido, de modo a promover sua realização segundo o art. 87 do nosso Regimento, subsidiado pelos art. 149 e seguintes do CPP e 160 da lei nº 8.112/90, remetendo-se o processo à Presidência, para encaminhamento à SAS, onde indicada a Junta Médica, ser o exame realizado; antes da remessa, abro prazo de dez dias para quesitos, inclusive da douta Procuradoria Geral de Justiça, retornando os autos com a perícia realizada, para prosseguimento. Anoto que o magistrado na própria defesa deverá trazer seus quesitos, se quiser apresentá-los. Int."

ADVOGADOS: Heleno Barbosa Silva, OAB/SP nº 148.917; Maria José Botelho Vivolo, OAB/SP nº 73.277.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

DIMA 3

PROCESSOS ENTRADOS E DEPENDENTES OU NÃO DE PREPARO
DIMA - DIRETORIA DA MAGISTRATURA
PALÁCIO DA JUSTIÇA - SALA 408

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/04/2012

0009942-16.2011.8.26.0408; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: 2ª. Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 408.01.2011.009942-6; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jose Roberto Gomes; Advogado: Jose Roberto Gomes (OAB: 141373/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos;

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/04/2012

0014717-45.2009.8.26.0408; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: 2ª. Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 408.01.2009.014717-2; Assunto: Registros Públicos; Apelante: Folha de Ourinhos; Advogado: Fernando Montes Lopes (OAB: 142899/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos;

0015049-41.2011.8.26.0408; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: 2ª. Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 408.01.2011.015049-9; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ideraldo Luis Miranda; Advogado: Fernando Kazuo Suzuki (OAB: 158209/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos;

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

DIMA 2

DIMA 4.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

EMAIL - dima@tjsp.jus.br

DESEMBARGADORES

Des. FRANCISCO JOSÉ AGUIRRE MENIN, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Res. 495/09 (Seção Criminal), Comarca da Capital em 05/05/2012, em substituição ao Dr. Amable Lopez Soto.

Des. VERA LUCIA ANGRISANI, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Res. 495/09 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 06/05/2012, em substituição ao Des. José Jarbas de Aguiar Gomes.

Des. VERA LUCIA ANGRISANI, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Res. 495/09 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 12/05/2012, em substituição ao Dr. Renato Correa Meyer Marino.

Des. VERA LUCIA ANGRISANI, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Res. 495/09 (Seção de Direito Público), Comarca da Capital em 20/05/2012, em substituição ao Des. Angelo Malanga.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

Dr. ANTONIO MÁRIO DE CASTRO FIGLIOLIA, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Res. 495/09 (Seção de Direito Privado), Comarca da Capital em 13/05/2012, em substituição ao Des. Carlos Alberto de Sá Duarte.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Comarca da Capital em 26/05/2012, em substituição ao Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Vara da Fazenda Pública Central, responsável pelo Setor de Execuções contra a Fazenda Pública.

Dra. FABIANA TSUCHIYA, para assumir, 1ª Vara da Infância e da Juventude - Capital de 28/05/2012 a 06/06/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO, para auxiliar, 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 02/05/2012 a 04/05/2012, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 23/04/2012.

Dra. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO, para auxiliar, 23ª Vara Criminal - Capital de 02/05/2012 a 06/05/2012.

Dr. KENICHI KOYAMA, para auxiliar, 10ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 02/05/2012 a 04/05/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 06/05/2012, em substituição à Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno, Juíza de Direito Auxiliar da 26ª Vara Criminal Central.

Dra. RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES, para assumir, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 24/04/2012, cessando no dia a designação para auxiliar na mesma Vara.

Dra. SABRINA MARTINHO, para auxiliar, 2ª Vara Criminal - Capital de 02/05/2012 a 06/05/2012.

VARAS CÍVEIS

Dr. HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, Juiz de Direito, 8ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 28ª Vara Cível - Capital em 16/04/2012 e em 20/04/2012, sem prejuízo de sua vara.

Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI, Juiz de Direito Auxiliar, 26ª Vara Cível - Capital, para auxiliar, 28ª Vara Cível - Capital em 16/04/2012, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO, Juiz de Direito Auxiliar, 28ª Vara Cível - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital em 06/05/2012, em substituição ao Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito Auxiliar da 27ª Vara Criminal Central.

VARAS DA FAMÍLIA

Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juiz de Direito, 11ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Comarca da Capital em 20/05/2012, em substituição à Dra. Bianca Ruffolo Chojniak, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, assumindo a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública.

VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dr. RAUL KHAIRALLAH DE OLIVEIRA E SILVA, Juiz de Direito, 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Infância), Comarca da Capital em 13/05/2012, em substituição ao Dr. Juscelino Batista, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros.

VARAS CRIMINAIS

Dra. RENATA WILLIAM RACHED CATELLI, Juiz de Direito, 21ª Vara Criminal - Capital, cessando a designação para auxiliar, 23ª Vara Criminal - Capital de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Dra. LUCIANE JABUR MOUCHALOITE FIGUEIREDO, Juiz de Direito Auxiliar, 21ª Vara Criminal - Capital, cessando a designação para auxiliar, 23ª Vara Criminal - Capital de 02/05/2012 a 04/05/2012.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr. CLAUDIO SALVETTI DANGELO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Comarca de Peruíbe de 07/05/2012 a 11/05/2012, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA

Dra. ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, Juiz de Direito, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara, para acumular, 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Jabaquara em 01/06/2012 e de 04/06/2012 a 06/06/2012.

FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. JUSCELINO BATISTA, Juiz de Direito, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros, para presidir Plantão Judiciário (Infância), Comarca da Capital em 27/05/2012, em substituição ao Dr. Raul Khairallah de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Especial da Infância e da Juventude.**DIMA 4.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR**

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ALEXANDRE MORGAN DE GODOI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarujá de 28/05/2012 a 01/06/2012 e de 04/06/2012 a 06/06/2012.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dra. FERNANDA SALVADOR VEIGA, 5º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 23/04/2012 a 27/04/2012 e de 02/05/2012 a 04/05/2012, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. FERNANDA SALVADOR VEIGA, 5º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para assumir, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 07/05/2012 a 11/05/2012, cessando no período a designação anterior.

Dra. FERNANDA SALVADOR VEIGA, 5º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 07/05/2012 a 11/05/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FERNANDA SALVADOR VEIGA, 5º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 14/05/2012 a 25/05/2012, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dr. GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André de 25/04/2012 a 26/04/2012, de 02/05/2012 a 04/05/2012 e de 07/05/2012 a 10/05/2012, cessando no período a designação anterior.

Dr. GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André em 27/04/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Mauá em 11/05/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, cessando a designação para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 23/04/2012 a 27/04/2012 e de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Dra. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 07/05/2012 a 11/05/2012.

Dra. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André de 07/05/2012 a 11/05/2012.

Dra. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, cessando a designação para assumir, 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul de 14/05/2012 a 25/05/2012.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. GRACIELLA SALZMAN, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri, para acumular, 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri em 06/06/2012 e de 11/06/2012 a 13/06/2012.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista

Dr. LEONARDO MARZOLA COLOMBINI, Juiz de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia em 24/04/2012.

Circunscrição Judiciária 12 - São Carlos

Dr. LUIS FILIPE VIZOTTO GOMES, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 12 - São Carlos, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos de 01/06/2012 a 29/06/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dr. HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Dr. HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, cessando a designação para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Dr. JOSÉ ROBERTO LOPES FERNANDES, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para auxiliar as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Catanduva de 23/04/2012 a 24/04/2012.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. LUIZ HENRIQUE LOREY, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga, cessando a designação para auxiliar na sede, Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga de 10/05/2012 a 11/05/2012.

Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dr. SANDRO CAVALCANTI ROLLO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Cerquilho, para auxiliar, 7ª Vara Cível - Capital em 23/04/2012, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 306/07.

Circunscrição Judiciária 35 - Lins

Dr. HEBER GUALBERTO MENDONÇA, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 35 - Lins, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Lins em 27/04/2012, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 23/04/2012.

Dr. HEBER GUALBERTO MENDONÇA, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 35 - Lins, cessando a designação para auxiliar na sede, Circunscrição Judiciária 35 - Lins de 28/05/2012 a 01/06/2012, de 04/06/2012 a 06/06/2012 e de 11/06/2012 a 12/06/2012.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, 7º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 13/06/2012 a 15/06/2012, de 18/06/2012 a 22/06/2012 e de 25/06/2012 a 26/06/2012, cessando no período a designação anterior.

Dra. BRUNA MARCHESE E SILVA, 7º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, cessando a designação para auxiliar na sede, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto de 28/06/2012 a 29/06/2012.

Dra. DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS, 9º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto em 04/05/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS, 9º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 07/05/2012 a 08/05/2012, cessando no período a designação anterior.

Dra. DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS, 9º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, Vara da Comarca de São Simão de 11/06/2012 a 22/06/2012, com prejuízo da sede, cessando no período a designação anterior.

Dra. JOICE SOFIATI SALGADO, 8º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, cessando a designação para auxiliar na sede, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto de 20/06/2012 a 22/06/2012 e de 25/06/2012 a 26/06/2012.

Dra. MARIANA TONOLI ANGELI, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 9ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto em 27/04/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARIANA TONOLI ANGELI, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto, para assumir, 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto de 04/06/2012 a 06/06/2012, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dr. AYMAN RAMADAN, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Comarca de Monte Alto de 02/05/2012 a 04/05/2012.

Dr. AYMAN RAMADAN, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Monte Alto de 28/05/2012 a 01/06/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Monte Alto, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Monte Alto de 03/05/2012 a 04/05/2012.

Dra. RENATA CAROLINA NICODEMOS ANDRADE, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Monte Alto, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Monte Alto em 02/05/2012.

Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté

Dra. PATRICIA COTRIM VALÉRIO, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, cessando a designação para assumir, 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté em 24/04/2012.

Dra. PATRICIA COTRIM VALÉRIO, 4º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, cessando a designação para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté de 24/04/2012 a 27/04/2012.

Dr. PEDRO FLÁVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR, Juiz de Direito, Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí, para acumular, Vara da Comarca de São Luiz do Paraitinga de 07/05/2012 a 11/05/2012.

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, para assumir, 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté em 24/04/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, 3º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté, para assumir, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté de 24/04/2012 a 27/04/2012, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dra. FERNANDA SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa de 31/05/2012 a 29/06/2012.

Dr. MARCUS CUNHA RODRIGUES, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré em 03/05/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 56 - Itanhaém

Dr. ALUÍSIO MOREIRA BUENO, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 56 - Itanhaém, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Itanhaém em 20/04/2012, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ALUÍSIO MOREIRA BUENO, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 56 - Itanhaém, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas das Comarca de Itanhaém em 20/04/2012, na ausência da Dra. Claudia Aparecida de Araujo.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura

LICENÇA-PRÊMIO

DR(A). ISABELA DE SOUZA NUNES ARAÚJO, JUIZ(A) DE DIREITO DE SÃO SIMÃO, 12 dias, de 11 a 22.06.2012.

DR(A). MILENA DE BARROS FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE PORTO FERREIRA, 05 dias, de 11 a 15.06.2012.

DR(A). SERGIO NOBORU SAKAGAWA, JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL, 12 dias, de 18 a 29.06.2012.

DR(A). SUELI ZERAIK DE OLIVEIRA ARMANI, JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE TAUBATÉ, 09 dias, de 14 a 22.05.2012.

CONCESSÃO

DR(A). ANTONIO ROBERTO BORGATTO, JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE JABOTICABAL, 90 dias, bloco aquisitivo de 21.04.2007 a 18.04.2012.

FÉRIAS

DRª. FABIANA KUMAI TSUNO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DE SÃO PAULO, 29 dias no período de 01.06 a 29.06.2012, referentes ao(s) exercício(s) de 2011, retificando parcialmente a publicação disponibilizada no D.J.E. de 19.04.2012.

DRª. GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL DO F.R. SANTANA (Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi) DE SÃO PAULO, cancelando o gozo de 30 dias no período de 07.05 a 05.06.2012, disponibilizado no D.J.E. de 19.04.2012.

Ficam sustadas e indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias proporcionais ao ano de ingresso na Magistratura da DRª. MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 39ª VARA CÍVEL DO FÓRUM JOÃO MENDES JR DE SÃO PAULO, 19 dias referentes ao ano de 1994.

LICENÇA-GESTANTE

DRª. MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO, 2º JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) DE BRAGANÇA PAULISTA, 180 dias no período de 02.05 a 28.10.2012.

APOSTILA

No título de nomeação da DRª. CRISTINA RIBEIRO LEITE, JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, para constar a alteração de seu nome para CRISTINA RIBEIRO LEITE BALBONE COSTA, em virtude de casamento.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO
Site: www.epm.tjsp.jus.br
e-mail: epm@tjsp.jus.br
SUBSEÇÃO I
ATOS DA DIRETORIA

Comunicado

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça comunica que serão realizadas as seguintes aulas do **Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal de Justiça – CETRA.**

Apoio: Diretoria do Fórum João Mendes Junior, SPRH, STI E SPI.

PROGRAMAÇÂO

Dia 08/05/12

Tema: "REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL: O QUE O SERVIDOR REALMENTE PRECISA SABER"
Palestrante: DR. GILSON DELGADO MIRANDA, Juiz Titular da 25ª Vara Cível do FJMJR. Mestre e Doutor pela PUC/SP. Professor dos Cursos de Graduação, Especialização e Mestrado da PUC/SP. Autor de livros e artigos jurídicos.

Assuntos abordados:

- Institutos fundamentais do direito processual: ação, jurisdição e processo
- Requisitos genéricos da petição inicial
- Competência

- Legitimidade
- Causas de pedir (próxima e remota). Aplicação da teoria da substanciação da ação
- Pedido e suas especificações. Pedidos expressos e líquidos. Pedidos implícitos e ilíquidos
- Requerimento de produção de provas X preclusão consumativa
- Citação do réu
- Valor da causa: benefício patrimonial. Critérios
- Distribuição da petição inicial X Juiz Natural X Distribuição por dependência
- Emenda da inicial: direito ou faculdade?
- Hipóteses de indeferimento da inicial

Dia 22/05/12

Tema: "A CONTESTAÇÃO COMO MODALIDADE DE RESPOSTA DO RÉU".
Palestrante: DR. ANTONIO CARLOS MARCATO. Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre, Doutor e Livre-Docente pela USP. Professor dos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado da USP. Autor de livros e artigos jurídicos.

Assuntos abordados:

- As respostas do réu
- A contestação como ato processual de veiculação de defesas
- Defesas técnicas e defesas substanciais
- Princípio da eventualidade e ônus da impugnação especificada
- Revelia e contumácia
- Julgamento conforme o estado do processo

Local: **Fórum João Mendes Júnior – "Sala do Servidor", Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629.**
Horário: **das 10h00 as 12h00 horas.**

Inscrições: As inscrições dos juízes e dos servidores para as aulas do CETRA deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico próprio (com nome completo, cargo ou função, posto de trabalho, matrícula, telefone e e-mail para contato), disponibilizado no portal da intranet do TJSP, através do link "Inscrição para o CETRA".
Podem ser feitas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço em função de sua participação no evento. Não serão pagas diárias de qualquer natureza.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula, através dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.

As inscrições serão limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade cartorária.

Dúvidas poderão ser dirimidas, por meio do e-mail: **aulacetra.joaomendes@tjsp.jus.br (Capital);**
aulacetra.interior@tjsp.jus.br (Interior).

COMUNICADO – RETIRADA DE CERTIFICADOS

A Escola Paulista da Magistratura por seu Diretor, Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, comunica aos alunos e ex-alunos que os **certificados dos cursos de Extensão Universitária realizados até o ano de 2009** ficarão à disposição para retirada **até o dia 31 de maio de 2012**.

Os certificados que não forem retirados até a data limite estipulada serão encaminhados ao arquivo, e somente poderão ser retirados mediante solicitação por escrito do interessado, com prazo de 15 dias úteis para atendimento.

Os certificados referentes às palestras e cursos rápidos, após a data limite, serão descartados.

Local para retirada: Secretaria da EPM, Rua da Consolação nº 1.483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 21 horas.

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

EDITAL

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, **Des. Armando Sérgio Prado de Toledo**, e o Coordenador, **Dr. Jorge Tosta**, fazem saber que estão abertas as inscrições do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO / MERECIMENTO – Juízes Vitalícios – **"A Mediação e a Conciliação – Um novo Paradigma para a Justiça"**, para fins de promoção por merecimento nos termos da Resolução nº 02 da ENFAM, a partir de 04 de abril a 24 de abril de 2012, apenas através do site: www.epm.sp.gov.br.

O curso, gratuito, se destina principalmente aos magistrados cuja classificação por antiguidade na entrância atinjam o primeiro quinto, ou seja, o quinto promovível estatuído na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, incluídos aí, os senhores Juízes Substitutos em segundo grau.

Período: início no dia 02 de maio e término em 27 de junho de 2012.

Horário: das 9h às 12h.

O curso poderá ser feito nas seguintes modalidades: presencial ou por videoconferência “on-line”, com número limitado de vagas para cada modalidade, e, com frequência obrigatória de 75%.

O número de vagas à distância será de 200 para o Estado de São Paulo e 10 vagas para cada Escola conveniada, respeitando-se a ordem de chegada. O número de vagas presenciais para o Estado de São Paulo será de 50, respeitando-se a ordem de chegada.
Para os juízes de 2º Grau, o curso é facultativo.

Relatórios devem ser enviados até o dia 7 de julho de 2012, através de e-mail para epmmerecimento@tjsp.jus.br, arquivo único no formato *.doc, à Escola local. A não observação destas informações, acarretará impossibilidade de recebimento do relatório.

Programa:

02-05-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Des. José Carlos Ferreira Alves e Dr. Ricardo Pereira Junior
Tema: INTRODUÇÃO AOS MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

04-05-2012 – 6ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dra. Monica Haydee Galano
Tema: COMUNICAÇÃO E CONFLITO

09-05-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dr. Jorge Tosta
Tema: MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16-05-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dr. Roberto Portugal Bacellar
Tema: CONCILIAÇÃO E SUAS TÉCNICAS

23-05-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dr. Claudio Ribas
Tema: CONCILIAÇÃO E SUAS TÉCNICAS

30-05-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dra. Fernanda Tartuce
Tema: MEDIAÇÃO NOS CONFLITOS CIVIS

01-06-2012 - 6ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dra. Helena Gurfinkel Mandelbaum
Tema: MEDIAÇÃO E SUAS TÉCNICAS

13-06-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dr. Alexandre David Malfatti
Tema: MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO ENVOLVENDO RELAÇÃO DE CONSUMO

20-06-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dra. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
Tema: A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO E A ARBITRAGEM COMO MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS

27-06-2012 - 4ª feira.
09:00 às 12:00 horas – Dr. Alessandro de Souza Lima
Tema: PROJETOS “OAB CONCILIA” E “FAMÍLIA HOSPEDEIRA”.

Haverá emissão de Certificado de Capacitação dos Magistrados, nos termos da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, se aprovados por aproveitamento (relatório) e frequência mínima de 75%.

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL – Publicado novamente por contar retificações

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO – UM NOVO PARADIGMA PARA A JUSTIÇA" (MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, convoca os alunos abaixo discriminados para efetuarem matrícula para o **Curso de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO – UM NOVO PARADIGMA PARA A JUSTIÇA".**

PRESENCIAL

Alexandre Bomfim Bonifácio
Ana Cristina Silveira Teixeira
Ana Paula Barrense Fernandes
Ana Paula Gomes
Ana Paula Kawatoko
Ana Raquel Orlando
André Vital Junqueria
Andrea Carrasco
Angela Aparecida Peviani Trevizan
Angélica Assis de Almeida
Antonia Bento Fischer
Antonio Augusto Barreira de Oliveira Farah
Antônio Lima de Souza
Aparecida Fonseca dos Santos
Carmen Fuentes Blanco
Cecilia Aparecida da Silva Nunes
Celino de Souza
Cynthia de Almeida Prado Hervey Costa
Damiana Ribeiro da Silva
Davinolia Nojosa Barboza
Debora Cristina Mazotini
Edson de Oliveira Dorta
Eduardo Elias Leal de Oliveira
Elaine Amancio
Eliane Alves da Silva
Elisangela de Souza Bonafim
Eneida da Graça Guilherme
Érica Vilela
Erika Argentina Enoki Villaverde
Fabíola Hatsumura Sato
Francisco Hélio Soares Bandeira
Gilberto Caron Junior
Gilmara Araujo de Souza Almeida
Gislene Aparecida Gramari Rossi
Gislene de Oliveira
Gustavo Ouvinhas Gavioli
Iracema de Souza
Janice Carvalho dos Santos
Jonas Ferreira dos Santos
José Augusto da Silva Rocha
Kátia Raquel Bentes Pinheiro Isidoro
Leonardo Lemos Monteiro
Liliane Elias
Luciana Santos Almeida
Luciano Gonçalves Toledo
Luiz Antonio Pereira
Maíra da Silva
Marcelo Marcondes de Souza
Marcia de Fatima do Prado
Márcia Regina Müller Lopes
Márcia Santos Nogueira Andreani
Marcos Roberto Pimenta
Margarete Aparecida Saltoratto
Maria Auxiliadora de Moraes Braz Domingues
Maria do Céu do Nascimento
Maria José de Freitas Valle
Mariangela Tertuliano dos Santos
Marinilza Mello da Cruz Oliveira
Mirna Maria de Holanda Zanini
Nadia Cristina Xavier Rodrigues de Oliveira

Neide dos Santos Cardoso
Neide Gomes da Silva
Paula Cristina Araujo
Raimunda da Paz da Silva
Ricardo Feitosa Vasconcelos
Ricardo Lopes Freire
Rinaldo Gambarini
Rosilene Teixeira de Oliveira
Rubens Antonio Pavan Junior
Ruth de Souza Sakuragi
Samara de Fátima Aguiar
Sebastião Manoel de Santana
Sergio Martins Cunha
Sheila Assis de Almeida
Sueleni Pereira Valério Chung
Tatiane de Melo Machado Pereira
Thaiane Alves de Azevedo
Valquiria Pereira Pinheiro
Vanda Marques de Carvalho
Vladimir Castelucci
Walter dos Santos Pinheiro

A DISTÂNCIA

Adriana Calado Paulino
Adriana da Rocha Leite
Adriana de Lírio Espinaço Pinheiro
Adriane Maria Neuber Fonseca
Alcides Lourenço Cabral Filho
Alcione Flavia de Castro
Alcione Rocha da Cruz
Aldevir Francisco Brunini
Alessandra Ciampe Archangelo
Alessandra Malheiros Santo Farias
Alonso José Pires de Andrade e Silva
Amabili Fachini
Ana Lucia de Castro Santana
Ana Maria da Silva Oliveira
Ana Maria Nascimento e Silva Souza
Ana Maria Pereira Lima
Ana Paula Covolo Rodrigues
Ana Paula Lopes Spineli Macedo
Ana Vieira de Matos
Anailda Nunes Reis Giuliese
Anderson Donizete Miranda
André Luis Santiago Parada
Andreza Aparecida Martins
Angela Maria Ciorbariello
Angela Sampaio Tavares Marçon
Antonio de Oliveira Angrisani Filho
Antonio Mario Freire de Alencar
Ariane Sanches
Assir Silveira Rocha
Aura Doraci Pinto Duarte
Aurélio Miguel Pena
Beatriz Marques Dealis Rocha
Carla Barzi Amaral
Carla Celeste dos Santos
Carla Maria Zanon Andreeto
Carlos Rojo Pereira
Cássio Fernandes Pacetta
Cecilia Harue Aoki
Célia de Lourdes Simões Junqueira
Celia Maria da Silva
Cinício Teixeira Roque Junior
Claudia Ayres Hernandez
Claudia Cristina Arelhano Ferraresi
Cláudia Regina Tramonte
Claudia Vilibor Breda
Cleonice Acorsi Ribeiro de Paula
Cristiane Luizão Dias
Cristina de Araujo Ferraz
Cristina Helena Rocha de Souza
Cristina Márcio Yokota Vilanova

Cristina Miura Borges
Dagelle Scovoli
Daisy Rizzato Filippin
Daniela de Moraes Vallini
Déborah Baptistella Sundfeld
Dejandira Luiz Duarte
Denise Christina Pinheiro Costa
Denise da Silva Fiorio Lanza
Denise Silveira de Siqueira
Dorilu Sirlei Silva Gomes
Edivaldo Carolino de Almeida Souza
Edna Fatima Borel
Edna Márcia da Cunha Ribeiro
Edson Angelo de Oliveira
Edson Edgard Batista
Edson Luiz Goulart
Eduardo Martins Gasparoto
Elaine dos Santos Carvalho Lehmkuhl
Elen May Nicézio de Abreu
Elena Cajuhy
Eliana Barbosa de Oliveira
Eliana Torres Miranda
Eliane Cristina Roque
Eliane dos Santos Carvalho
Elias Barboza dos Santos
Everaldo Rogério da Silva
Fabiane Parente Teixeira Martins
Fabio Jose da Silva
Fábio Mussatto Venezuela
Fabíola Brito do Amaral
Fabiolla Daibert Moncorvo de Castro Barletta
Fátima Aparecida Martins Bortolotti
Fatima Regina Pereira Alves
Fatima Ribeiro dos Santos
Felipe Machado Novais
Fernanda Araujo Brossi
Fernanda de Oliveira Alves Mizumoto
Flávia Rosana Casotti de La Bandeira
Flavio Antonio Pereira de Godoi
Frederico Coelho Goulart de Andrade
Gerlane Garcia da Silva
Gevyana Vasconcelos Mizobuti
Gislaine Aparecida Tadeu Mourão Cornachioni
Gloria Regina Dall Evedove
Gustavo Silvestre de Morais
Iêda da Silva Rosa
Ilza de Fátima Wagner Lopez
Irene Vedovoto Zoccoler
Ivan José da Silveira
Ivani de Paula
Izilda Maria Kavanami Sakaguchi
Jacira Aparecida Capato Ribeiro
Janes de Deus de Souza da Silva
Joao Henrique Ribeiro da Silva
Joaquim Mendes Filho
Joelma Lourenço Bordinhon
Jorge Luiz Escanhoela
Jose Antonio Nunes Ferreira da Silva
Jose Carlos Rubira
Jose Carlos Varella
José de Souza Alves Neto
José Fernando de Freitas
José Luís de Souza
Joyce Pires Ferreira
Juliana Dias Almeida de Filippo
Juliana Vendramini Durlo
Keila dos Santos Simonato
Kelson Eduardo da Rocha
Laudice Maria de Sá Nascimento
Luciana Baccan Palma
Luciana de Alencar
Luciana do Carmo Nogueira
Luciana Maria Fantini Andreolli Cintra
Luciana Ribeiro de Souza

Luciana Vitorello Vianna
Luciane Braulino Ildebrand
Luciano de Barros Faro
Lucila Nogueira de Paula Calegare
Lucineide Ferreira
Luis Wanderley Rossetti
Luiz Roberto Saúd Bertozzo
Macaria Custodio Vieira
Maisa Fernanda Queiroz Zago
Marcia Aparecida Aroni Fernandes
Márcia Aparecida Leite Nascimento
Márcia Duarte Spina
Márcio Adriano Campetti
Marco Antonio de Oliveira Branco
Marco Aurélio Gonçalves
Marcos Alessandro Murayama
Maria Aparecida da Silva Hara
Maria Cristina Silva
Maria Cristina Silveira Valle
Maria de Fátima Rosa Duarte
Maria de Fatima Santo Preti de Carvalho
Maria Eli Rocha Silveira Diniz
Maria Eugênia Pugliero
Maria Lucia Gomes
Maria Luiza do Espirito Santo
Maria Mônica Alves
Maria Zuleide dos Santos
Marici Aparecida Guillen Lupino
Marinela Giraldelli Corteze
Mario Sérgio Camargo de Almeida
Marli Vasconcelos
Michelle Poitena de Lemos
Michelle Rondina Duarte
Milena Coelho do Nascimento
Mirelle Cristine Gianini
Miriam Porfirio de Lima
Morgana Gomes Carvalheiro
Nair Cardoso Six
Neide Maria Vieira Borgo
Nelma Rodrigues Rabelo
Nívea Stefanelli do Val
Odalberto Delatorre
Ozana Barreto Viçoso
Paula Regina Marangoni
Paulo Cesar Tiossi
Paulo Henrique da Silva Ragazzo
Philip Richard Belo Landers
Ramatís Gomes Cunha
Raquel Evelin Gonçalves Coltro
Raquel Petroni de Faria
Raquel Toler da Silva Mignolo
Regina Helena Toledo Dias
Reginaldo Olivio Siqueira
Reinaldo de Oliveira Caldas
Renata de Souza Carnecini Rodrigues
Renilton Gomes Moreira
Rita de Cássia Coltro
Rita Iara de Oliveira Zanella
Roberto Serafim de Souza
Rosalvo Marcondes Junior
Rosana Migliari Cosendey
Roseli Araujo de Andrade
Roseli Barreira Fernandes da Rocha
Rosemary de Freitas Santiago
Rubenice Coutinho Modaelli
Rubens Eduardo Gonsalves
Rynaldo Silva Vanderlei
Sean Bruce Paula de Jesus
Selma Regina de Paula
Silvana Tomasia de Oliveira Augusto
Silvana Wenceslau de Salles
Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio
Sílvia Mara de Lima
Silvia Maria de Freitas

Silvio Pereira Costa
Simone Cássia da Silva
Solange Aparecida do Nascimento Olimpio
Solange Maria Ferraresi
Sonia Maria Meirelles Aukar
Stael Pereira da Cruz Godoy
Stella Beatriz do Carmo
Tamires Belutto da Silva
Tatiane Moreira Ruiz
Teresa Cristina Kalil Medina
Terri Sandra Sanches Baptista Capelato
Thais da Silva Faro
Thais Milena Kamei Prado Silva
Thelma Heleno Fernandes
Vanessa Cristiane Carriel Aleixo
Vânia Aparecida Pertinhez
Vania Araújo Evangelista Vale
Vera Lucia Alves Miranda Delatorre
Vera Márcia Truzzi de Oliveira
Weida Silvana Moreira Ferreira da Silva
Yvete Flavio da Costa
Yvone Aparecida Pereira
Zila Zinhani de Carvalho

Obs.: AS SENHAS DE ACESSO PARA ASSISTIR AS AULAS SERÃO ENVIADAS ATÉ O DIA 27.04.2012, PARA O E-MAIL INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

MATRÍCULAS – de 17 a 24 de abril de 2012

Taxa de matrícula: **R$ 200,00 (duzentos reais)**, em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil.

Aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de 60% (sessenta por cento), portanto, enquadrando-se nessas categorias o **valor a ser recolhido será de R$ 80,00 (oitenta reais).**

Aos funcionários públicos estatutários ou comissionados (no âmbito municipal, estadual ou federal) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), portanto, enquadrando-se nessa categoria o **valor a ser recolhido será de R$ 100,00 (cem reais).**

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça (bacharéis), será concedido desconto de 30% (trinta por cento), portanto, enquadrando-se nessa categoria o valor a ser recolhido será de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais).**

Os inscritos convocados deverão imprimir o boleto bancário, para pagamento da taxa de matrícula, através do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, acessando o menu *Cursos*, *Matrículas*, clicar no nome do curso e **preencher os campos CPF e valor**, de acordo com sua categoria.

Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, munido da via do boleto pago e cópia dos documentos abaixo relacionados **OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem**.
Os documentos enviados por meio de endereço eletrônico deverão, **obrigatoriamente, ser convertidos em arquivo PDF.**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

Magistrados e Promotores de Justiça: cópia simples da carteira funcional;

Funcionários do Tribunal de Justiça: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Públicos estatutários ou comissionados: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e RG, se não constarem na carteira);

Advogados: cópia simples da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), CPF e RG.

Conciliadores do Tribunal de Justiça (bacharéis em Direito): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e RG, declaração comprobatória recente emitida pelo setor do TJ/SP onde atua como conciliador, com a assinatura do juiz.

Observações:

1 - A Matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, portando cópia do CPF, RG e Procuração Simples, onde deverão ser outorgados poderes específicos para matricula.
2 - Os Inscritos selecionados que não apresentarem todos os documentos exigidos dentro do prazo estipulado, não terão a efetivação de sua matrícula e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

3 - Este curso **não** se destina à capacitação em conciliação em consonância com a Resolução nº 125/2010 do CNJ.

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO** e o Coordenador da Área de Direito Público Desembargador **Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda,** comunica que estarão abertas as inscrições para **o 2º Curso de Extensão Universitária: "Administração Pública: Instituição, Organização e Gestão Administrativas e Controle Jurídico nas Áreas Civil e Militar",** sob a coordenação do **Juiz de Direito Marcos de Lima Porta,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **10 de maio a 31 de agosto de 2012**.

APOIO INSTITUCIONAL:
Academia Paulista dos Magistrados – APM
Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Funcionários do Tribunal de Justiça Militar, Oficiais das Forças Armadas, Funcionários Públicos Civis e Militares, Advogados e bacharéis em Direito e em outras áreas.

VAGAS OFERECIDAS:
150 (cento e cinquenta) vagas

INSCRIÇÕES - de 16 a 27 de abril de 2012.

Para se inscrever, os interessados deverão:
1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : Extensão Universitária **": Administração Pública: Instituição, Organização e Gestão Administrativas e Controle Jurídico nas Áreas Civil e Militar"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3- A convocação para matrícula se fará por meio do *site* da EPM e publicação no Diário de Justiça Eletrônico **a partir do dia 30/04/2012.** Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, será divulgada lista dos convocados para matrícula. Será dada preferência aos Magistrados e Oficiais das Forças Armadas.
Não excedendo o número de vagas, todos serão convocados para matrícula.

MATRÍCULAS – de 02 a 09 de maio de 2012

Taxa de matrícula: **R$ 400,00, (quatrocentos reais), divididos em 4 (quatro) parcelas, sendo o pagamento da primeira no ato da matrícula e as demais de mesmo valor, com vencimento para o dia 10 dos meses de junho, julho e agosto de 2012.**

Aos Magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de 60% (sessenta por cento), portanto, enquadrando-se nessas categorias o **valor a ser recolhido de cada parcela será de R$ 40,00 (quarenta reais).**
Aos Militares e demais funcionários públicos estatutários ou comissionados (no âmbito municipal, estadual ou federal) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), portanto, enquadrando-se nessa categoria o **valor a ser recolhido de cada parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais).**
Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça (bacharéis), será concedido desconto de 20% (vinte por cento), portanto, enquadrando-se nessa categoria **o valor a ser recolhido de cada parcela será de R$ 80,00 (oitenta reais).**

Os inscritos convocados deverão imprimir o boleto bancário, para pagamento da primeira parcela da taxa de matrícula, através do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, acessando o menu *Cursos*, *Matrículas*, clicar no nome do curso e **preencher os campos CPF e valor**, de acordo com sua categoria.

Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, munido da via do boleto pago e cópia dos documentos abaixo relacionados **OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem**.
Os documentos enviados por meio de endereço eletrônico deverão, **obrigatoriamente, ser convertidos em arquivo PDF.**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Oficiais das Forças Armadas: cópia simples da carteira funcional;
Funcionários do Tribunal de Justiça: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários Públicos Civis e Militares: cópia simples do diploma (frente e verso), cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Advogados: cópia simples da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Bacharéis: cópia simples do diploma (frente e verso), CPF e RG.
Conciliadores do Tribunal de Justiça (bacharéis): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e RG, declaração comprobatória recente emitida pelo setor do TJ/SP onde atua como conciliador, com a assinatura do juiz.

Observações:

1 - A Matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, portando cópia do CPF, RG e Procuração Simples, onde deverão ser outorgados poderes específicos para matricula.

2 - Os Inscritos selecionados que não apresentarem todos os documentos exigidos dentro do prazo estipulado, não terão a efetivação de sua matrícula e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

PROGRAMA:
MÓDULO I – DIREITO CONSTITUCIONAL – 10 aulas (30 h/a)

Dia 10/05 – Quinta-Feira
Horário**: 8h às 11h**
Aula Magna: Perspectivas de consolidação e modernização do processo orçamental em meio à crise: o caso português.

Dia 11/05 – Sexta-Feira
Horário**: 8h às 11h**
História das Constituições Brasileiras.

Dia 16/05 – Quarta-Feira
Horário**: 8h às 11h**
Tema: 1. Introdução. O Cenário de Construção do Direito Brasileiro. Pontos essenciais: i) histórico; ii) teoria geral do direito; e, iii) filosofia do direito. A idéia de um Estado de Direito Brasileiro. A Noção Jurídica de Constituição.

Dia 18/05 – Sexta-Feira
Horário**: 8h às 11h**
Tema: 2 As Normas Constitucionais. Panorama Geral. Classificação das Normas Constitucionais. 3.1. Os Princípios Constitucionais Fundamentais: a) Noção Geral; b) Preâmbulo;c) Princípios fundamentais em espécie; d) Os Fundamentos da República Federativa do Brasil; d) Os objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil e os princípios que regem suas relações internacionais.

Dia 23/05 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 3. e) Os direitos e deveres individuais aplicados às Instituições Públicas Não-Militares e Militares Federais e Estaduais, bem como aos seus Agentes Públicos.

Dia 25/05 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 3.2. Normas Constitucionais de Organização. 3.2.i) Dos Poderes Essenciais: a) Poder Judiciário; b) Poder Executivo; c) Poder Legislativo

Dia 30/05 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 3.2.ii) Da Estrutura Militar: a) A matéria Militar e sua Constitucionalização. Princípios constitucionais Militares; b) a Evolução do seu perfil constitucional; c) Direito Comparado; e, d) O Caráter Analítico da Constituição de 1988, como fator de desenvolvimento do Direito Militar.

Dia 06/06 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 4. Direito de Nacionalidade e Direitos Políticos aplicados aos Não-Militares e aos Militares.

Dia 08/06 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 5.Teoria Geral das Garantias Constitucionais.

Dia 13/06 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema 6: Direito Financeiro. Orçamento Público. Considerações Finais.

MÓDULO II – DIREITO ADMINISTRATIVO – 10 aulas (30 h/a)

Dia 15/06 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 1. O Regime Jurídico-Administrativo. O binômio: prerrogativas públicas/direitos dos administrados: a) peculiaridades do Regime jurídico não-Militar; e, b) peculiaridades do regime jurídico Militar. 2. Disciplina Jurídica da Administração Pública e das Instituições Militares Federais e Estaduais (Organização Jurídico-Administrativa): a) os órgãos e as competências públicas; b) a Administração Direta e a Administração Indireta; e, c) as novas Figuras jurídicas (breve panorama).

Dia 20/06 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 3. Agentes Públicos. a) Noção Geral. Classificação: i) Agentes Políticos; ii) Servidores Públicos Estatais; iii) Particulares em Colaboração com a Administração Pública; e, iv) Agentes Militares; b) regimes jurídicos e peculiaridades.

Dia 22/06 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**

Tema: 4. O Direito Administrativo Disciplinar. a) Visão Geral; b) princípios jurídicos gerais e específicos (Não-Militar) que lhe dão identidade; c) as esferas jurídicas que o compõem: i) jus puniendi administrativo e os ilícitos administrativos disciplinares; ii) o processo administrativo disciplinar (enquanto categoria ampla, geral e homogenia); e, iii) as sanções administrativas-disciplinares. Peculiaridades de determinados regimes jurídicos de servidores estatais.

Dia 27/06 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 4.1 O Direito Administrativo Disciplinar Militar. Panorama Geral. peculiaridades do regime jurídico dos Militares; Deontologia Jurídica Militar.

Dia 29/06 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 5. As vias técnico-jurídicas da ação administrativa: a) ato administrativo; b) processo administrativo sancionatório, provocado por irresignação de interessado e não-contencioso.

Dia 04/07 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 6. Licitações e Contratos Administrativos I. Introdução. Novidades sobre as novas alterações legislativas. Casos de dispensa e inexigibilidade de licitações, contratação direta. A licitação para Micro e Pequena Empresa. Tipos, espécies e fases da licitação. Recursos Administrativos. Impugnação ao Edital e as vias judiciais.

Dia 06/07 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 6.1. Licitações e Contratos Administrativos II. Pregão Presencial e Eletrônico. Consórcios nas Licitações e Contratos. Registro Cadastral e Documentação de Habilitação. Elaboração de planilhas de custos e formação de preços nas contratações de serviços contínuos usuais da administração pública. Sistema de Registro de Preços.

Dia 11/07 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 6.2. Licitações e Contratos Administrativos III. Contratação de obras e serviços de engenharia. Aspectos complexos das Obras Públicas. O tema Copa do Mundo. A prática de auditoria, gerenciamento e fiscalização da terceirização na Administração Pública. Técnicas de Redação de Contratos. Processo Administrativo sancionador. Gestão de contratos. Aspectos Práticos na Elaboração de Processos de Licitação.

Dia 13/07 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 6.3. Licitações no âmbito Federal. Aspectos Relevantes. Convênios e Credenciamento Médico.

Dia 18/07 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 7. Fraudes na Administração Pública.
Considerações Finais.

MÓDULO III – O CONTROLE JURÍDICO – 10 aulas (30 h/a)

Dia 01/08 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 1. Introdução. Os sistemas de controle na Administração Pública. 2. O Controle Interno.

Dia 03/08 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 3. O controle Externo: a) Tribunal de Contas; b) Ministério Público; e, c) Social: OAB, Imprensa, ONGs, direito de petição e Ouvidoria.

Dia 08/08 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 4. A via judicial. Os writs constitucionais: MS, Ação Popular, Ação Civil Pública, Ação de Improbidade Administrativa, Habeas Data e Mandado de Injunção.

Dia 10/08 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 5. Os sistemas de controle de proteção dos bens imprescindíveis para a sobrevivência da sociedade (controle social normativo):
i) Direito Penal: a) comum: 1) parte geral (noções principais); 2) parte especial (atinente ao objeto do curso).

Dia 15/08 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: Especial Militar, Parte Geral: b) Especial Militar: 1) parte geral: i) aplicação da lei penal militar, crime propriamente militar e interpretação autêntica no COM; ii) Elementos do conceito analítico de crime no Código Penal Militar; iii) Fato típico penal militar: tipicidade indireta e as hipóteses do artigo 9º do COM.

Dia 17/08 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: iv) Concurso de pessoas; v) concurso de crimes; vi) penas principais e acessórias; vii) causas extintivas da punibilidade;

viii) Crimes tipicamente militares; ix) Crimes militares impróprios e a legislação especial comum (Código de Trânsito Brasileiro, Lei Maria da Penha, Lei de Drogas, Lei 9.299/96, Lei de Crimes Hediondos, entre outros; e, x) Crimes em tempo de guerra.

Dia 22/08 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: 6. O Direito Processual Penal: a) comum: 1) parte geral; e, 2) especial. (atinentes ao objeto do curso)

Dia 24/08 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: O Direito Processual Penal: b) Especial Militar. i) Aplicação da lei processual penal militar e a competência das Justiças Militares da União e dos Estados; ii) Polícia judiciária militar.

Dia 29/08 – Quarta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Tema: iii) Provas no direito penal militar; iv) Processo penal militar no âmbito da Justiça Militar da União e dos Estados; v) Principais recursos no Processo Penal Militar e execução penal na Justiça Militar; e, vi) Submissão de militar ao Tribunal de Júri: processamento e conseqüências no âmbito da Administração Militar.

Dia 31/08 – Sexta-Feira
Horário: **8h às 11h**
Conclusão do Curso. Aula de Encerramento.

Local: Rua da Consolação nº 1483, 4º andar – auditório.

Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e apresentarem, ao final, trabalho sobre um dos temas abordados no curso.

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, **Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, através do Coordenador da Área de Direito do Consumidor, Juiz Alexandre David Malfatti, COMUNICA aos Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados e demais Bacharéis em Direito, que serão abertas as inscrições e matrículas para os **módulos** do 3º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Direito do Consumidor, **em nível de Extensão Universitária**, sob a coordenação do Juiz Alexandre David Malfatti, conforme programação que se segue.

Será possível a frequência por módulos, conferindo-se o certificado pertinente ao módulo escolhido.

Local: Auditório do 2º andar (palestras), e salas 38 e 39 do 3º andar (seminários), localizado à Rua da Consolação, nº 1483, 3º andar.

A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções aqui presentes, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O MÓDULO A – RESPONSABILIDADE CIVIL NO CDC:

No período de **16 a 30 de abril de 2012,** os interessados deverão:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (*Extensão Universitária em Responsabilidade Civil no CDC*) e *Abrir ficha para inscrição*;
2. Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
3. O aluno deverá imprimir o boleto bancário, para pagamento da **TAXA DE MATRÍCULA,** por meio do *site* da EPM, no prazo acima discriminado, como segue:
4. Acessar o menu *Cursos, matrículas;*
5. Clicar no nome do curso;
6. Preencher os campos **CPF** e **valor (para o correto preenchimento, vide o item que segue - "Valor a pagar")**;
7. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
8. **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria da EPM, Rua da Consolação, 1483 – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, munido da via do boleto pago e cópia dos documentos abaixo relacionados **OU** enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o *e-mail* **epm.matricula@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem**. Os documentos enviados por meio de endereço eletrônico deverão, **obrigatoriamente, ser convertidos em arquivo PDF.**
9. Para o Módulo A, o aluno pagará a taxa de matrícula no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), e mais três (03) parcelas no mesmo valor com vencimento para o dia 10 dos meses de junho e julho e agosto de 2012.
10. **Magistrados e funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** - terão direito à bolsa de estudo de **60%** (sessenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**;
11. **Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores Estatutários ocupantes de cargos públicos (nos âmbitos federal, estadual e municipal)** - com a devida comprovação, terão direito à bolsa de estudo de **50%** (cinquenta por cento). Valor de cada parcela: **R$ 300,00 (trezentos reais)**;

12. **Conciliadores** - mediante declaração comprobatória recente (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedida bolsa de estudo de **20%** (vinte por cento). Valor de cada parcela: **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

13. Os descontos oferecidos não são cumulativos.

Documentos exigidos para regularização da matrícula:

1. Magistrados e Promotores: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

2. Assistentes Jurídicos do Tribunal de Justiça: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente.

3. Advogados: cópia simples da carteira da OAB (do CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

4. Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

5. Funcionários Públicos: cópia simples do diploma (frente e verso), da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

6. Conciliadores do Tribunal de Justiça (Não Funcionários): cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG, 01 foto 3x4 recente, e declaração comprobatória recente (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz).

PROGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo A – Responsabilidade Civil no CDC – 81 horas/aula – de 08 de maio a 23 de agosto de 2012 **(26 aulas e 01 prova)**

Aspectos Gerais da Responsabilidade Civil no CDC. - Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço no CDC. A Proteção à Saúde e Segurança no CDC. Responsabilidade por Fato do Produto e do Serviço no CDC. Responsabilidade do Profissional Liberal no CDC. Danos Morais do Consumidor. Danos Materiais do Consumidor. Publicidade Enganosa Responsabilidade Civil no CDC. Publicidade Abusiva Responsabilidade Civil no CDC. Bancos de Dados e Responsabilidade Civil. Garantia Contratual no CDC. Decadência e Prescrição no CDC. Desconsideração da Personalidade Jurídica no CDC.

Módulo B – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 99 horas/aula – de 04 de setembro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013 **(32 aulas e 01 prova)**

Teoria do Contrato. Contrato de Adesão E CDC. A Oferta no CDC. As Práticas Abusivas no CDC. O Direito de Arrependimento no CDC. O Dever de Informar e a Redação dos Contratos. As Cláusulas Abusivas no CDC. Os Contratos de Assistência à Saúde (Seguro Saúde E Plano De Saúde). O CDC e a Lei N. 9.656/98. Os Contratos Bancários 1. Contratos Bancários 2. Os Contratos de Transporte. Os Contratos de Turismo e Hospedagem. Contratos Eletrônicos. Contratos de Serviços Públicos no CDC. Contratos Relacionais e a Defesa do Consumidor.

Módulo C – Tutela Processual no CDC – 69 horas/aula – 19 de fevereiro a 09 de maio de 2013 **(22 aulas e 01 prova)**

A Tutela Constitucional do Consumidor no Campo Processual. As Tutelas de Urgência no Direito do Consumidor. As Ações Individuais de Consumo. As Ações Coletivas de Consumo. A Ação Civil Pública de Consumo. A Produção de Provas no Processo de Consumo. A Coisa Julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os Litígios de Consumo. A Responsabilidade Civil Solidária dos Fornecedores e Aspectos Processuais. - A Conciliação, a Mediação e a Arbitragem como Meios Alternativos para a Solução dos Conflitos de Consumo. A Liquidação da Sentença e Execução no Direito do Consumidor.

OBS: TODAS AS DATAS PREVISTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

O curso será ministrado às **terças e quintas-feiras**, **das 19 às 22 horas**. Às terças-feiras, serão realizados seminários preparatórios, conduzidos por professores assistentes, em classes com número reduzido de alunos, e às quintas-feiras serão ministradas as aulas expositivas. Tais atividades ocorrerão nas dependências da **Escola Paulista da Magistratura, situada à Rua da Consolação nº 1.483.**

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência.

Os inscritos que não apresentarem todos os documentos acima citados, além do comprovante de pagamento, não terão a efetivação de sua matrícula.

Informações importantes:

1. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

2. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar **cópia do seu CPF e seu RG**, e **Procuração Simples**, na qual deverão ser outorgados poderes específicos para matrícula e assinatura do Termo de Responsabilidade, **além de todos os documentos exigidos ao candidato**.

3. A não entrega da documentação exigida dentro do prazo de matrículas implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA OS DEMAIS MÓDULOS:

Os interessados em cursar os demais módulos deverão observar o calendário previsto para abertura de inscrições e matrículas, com divulgação de editais específicos, como segue:

1. Módulo B – inscrições e matrículas de 20 a 30 de setembro de 2012;
2. Módulo C – inscrições e matrículas de 01 a 15 de fevereiro de 2013;

Informações através do *site* da Escola: www.epm.tjsp.jus.br.

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que estarão abertas as inscrições para **o Seminário "O DIREITO DA MULHER NO ISLAM E O DIREITO COMPARADO",** que será realizado no dia **26 de abril de 2012, das 9h às 12h.**

PARCERIA: Consulado Geral dos Estados Unidos da América em São Paulo, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto Futuro.
PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores e Advogados.
VAGAS OFERECIDAS: 100 (cem) vagas presenciais. Aos excedentes, será oferecida assistência tele presencial no Auditório do 1º andar.

Local: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação nº 1483 - auditório do 2º andar

INSCRIÇÕES - de 20 a 25 de abril de 2012.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola Paulista da Magistratura (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no **nome do Seminário** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.
3 – As inscrições serão gratuitas.
4 – Esgotadas as vagas, o sistema automaticamente encerrará a possibilidade de inscrição.

PROGRAMA:
9h - Abertura
Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo – Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dr. William Popp – Cônsul Geral dos Estados Unidos da América

Mediadores:
Dr. Souheil Yamout – Presidente do Instituto Futuro

Dra. Mona Samara El Kutby – Coordenadora da Coordenação de Direito Islâmico vinculada à Comissão Nacional de Relações Internacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

9h15 – 1º Painel
Sheik Mohamed Mardini - Diretor e Imam do Centro Muçulmano Americano (AMC) em Dearborn, Michigan, USA
Suehaila Amen - Agente Judicial da 19ª Corte Distrital de Dearborn, Michigan, USA

10h30 – Coffee-Break

10h45 – 2º Painel
Dr. Marcelo Benacchio - Juiz de Direito, Pós-doutorando em Direito Civil pela Universidade de Lisboa
Dra. Christine Santini - Juíza Substituta em Segundo Grau.

12h – Encerramento

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor**, Desembargador ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que fará realizar o **MÓDULO COMPLEMENTAR** do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação, de acordo com a Resolução n. 125/2010 do CNJ, exclusivamente aos alunos que realizaram os **Cursos de Capacitação em Conciliação Específicos para a Área de Família e Sucessões,** conforme programação abaixo:

DIAS: 18, 22 e 25 de maio de 2012
HORÁRIO: 19h00 às 22h00
LOCAL: Escola Paulista da Magistratura.
ENDEREÇO: Rua da Consolação, 1483, São Paulo – SP.

PÚBLICO ALVO: **Alunos aprovados nos Cursos de Capacitação em Conciliação Específico para a Área de Família e Sucessões**, realizado no período de 15/02/2011 a 05/05/2011 e no período de 17/05/2011 a 23/08/2011.

INSCRIÇÕES:

Para se inscrever, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso (Curso*: Módulo Complementar dos Cursos de Capacitação em Conciliação Específico para a Área de Família e Sucessões).*
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 2 a 11 de maio de 2012.
VAGAS: **As vagas serão preenchidas exclusivamente pelos alunos mencionados como público alvo.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1ª aula: Dia 18/05/2012
A POLÍTICA PÚBLICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS
a) Objetivos
b) Princípios Constitucionais: Princípio do acesso à Justiça e pacificação social. Princípio da dignidade da pessoa;
c) Mudança de mentalidade: papel do CNJ, Tribunais e Instituições públicas e privadas.
d) Legislação brasileira sobre conciliação-mediação e Juizados Especiais.

2ª aula: 22/05/2012
OS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
a) Provimentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b) Parâmetros dos “Centros” – A Resolução 125 do CNJ
c) Anexo II da Resolução 125 do CNJ – Procedimento nos “Centros”
d) A experiência do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca da Capital.

3ª aula: Dia 25/05/2012
CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES
a) Anexo I da Resolução 125 do CNJ – Importância da capacitação. Parâmetros mínimos
b) Entidades habilitadas a capacitar
c) Cadastro de conciliadores e mediadores junto ao Tribunal de Justiça
O NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
a) Constituição e Regimento Interno;
b) Papel do “Núcleo” – interlocução política;
c) Atribuições do “Núcleo” de acordo com a Resolução 125 do CNJ e seu Regimento Interno.
d) Diretrizes e orientações gerais do Núcleo.

O curso permitirá ao aluno a capacitação exigida pela Resolução 125/2010 do CNJ e, somadas às aulas do curso específico na área da família, a expedição de certificado equivalente à realização do Módulo I da referida Resolução.

As aulas terão duração de 3 horas, com intervalo de 20 minutos.

Palestrantes convidados:

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA
ALEXANDRE DAVID MALFATTI
ALOÍSIO SÉRGIO REZENDE SILVEIRA
FERNANDA TARTUCE
GLAÍS DE TOLEDO PIZA PELUSO
HELENA GURFINKEL MANDELBAUM
JORGE TOSTA
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES
KAZUO WATANABE
MARIA LÚCIA PIZZOTTI DE CASTRO MENDES
MARIA CRISTINA ZUCCHI
MIRIAN DA SILVA BLANCO OSÓRIO MUNIZ
MONICA GALANO
RICARDO PEREIRA JUNIOR
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
VALÉRIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI
VANDERCI ÁLVARES

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo, comunicam que estarão abertas as inscrições para o **SEMINÁRIO SOBRE “PARCERIAS DOS SISTEMAS DE JUSTIÇA E EDUCACIONAL”**, sob a coordenação do Desembargador **Antonio Carlos Malheiros** que será realizado no Fórum João Mendes Júnior – 16º andar – Sala 1629, no dia 10 de maio de 2012.

Seminário: **“Parcerias dos Sistemas de Justiça e Educacional”**

Data: **10 de maio de 2012**
Horário: **09h30 às 12h30**
Local: **Praça João Mendes s/nº - Fórum João Mendes Júnior, 16º andar – Sala 1629.**

PROGRAMAÇÃO:

09h30 – Abertura
Desembargador Antonio Carlos Malheiros, Coordenador da Infância e da Juventude do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

09h40 – Dra. Dora Aparecida Martins de Morais, Juíza de Direito da Vara Central da Infância e da Juventude, Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP;

10h00 – "SISTEMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" - *Dr. Felippe Angeli*, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Pós-Graduado em Ciências Políticas pela Université Paris II – Panthéon Assas, Paris, França; Foi coordenador do Projeto Sexualidade em Jogo no âmbito do Programa São Paulo é uma Escola, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo; Foi assessor do gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo entre 2007 e 2008; Foi diretor administrativo do projeto de pesquisa INFOCON, sobre conflitos étnicos e diáspora, financiado pela Comissão Européia, em Bruxelas, Bélgica, entre 2008 e 2009; Atualmente assessor da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, onde coordena o Sistema de Proteção Escolar.

10h50 – "CONFLITO,VIOLÊNCIA E ÉTICA" - *Prof. Yves de La Taille*, Professor Titular do Instituto de Psicologia da USP, especialista em Psicologia Moral; Pesquisador e escritor — Prêmio Jabuti, 2007, Educação, Psicologia e Psicanálise – livro "Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas";

11h40 – "CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR - AÇÕES INTEGRADAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE POSSAM ATUAR EM PARCERIA COM A ESCOLA" - *Dra. Mônica Nardy Marzagão Silva* – Doutora em Serviço Social; Mestra em Educação; Psicopedagoga; Especialista em Violência Doméstica e Dependência Química. Aperfeiçoamento em Literatura Infantil e Psicologia do Desenvolvimento. Linguista e Pedagoga. Diretora do CAIJ1 – Coordenadoria da Infância e da Juventude;

12h10 – Debates;

12h30 – Encerramento.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Servidores do Tribunal de Justiça lotados nos Ofícios e Equipes Multidisciplinares das Varas da Infância e Juventude e Educadores do Poder Público e Iniciativa Privada.

VAGAS PRESENCIAIS OFERECIDAS: 200
VAGAS À DISTÂNCIA OFERECIDAS: 450

OBSERVAÇÕES:

É obrigatória a utilização dos e-mails institucionais pelos profissionais do TJSP.
Os interessados de fora do TJSP podem proceder às inscrições com e-mails pessoais.
Aos servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo é facultada a possibilidade de assistirem conjuntamente ao evento de forma on line em apenas um login inscrito, devendo-se, após, ser encaminhada declaração assinada pelo Juiz de Direito da Infância e da Juventude constando os nomes, funções e matrículas de todos que assistiram e informar o nome, função e matrícula do titular do login, para posterior confecção de certificados.

INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: até 04 de maio de 2012.
INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA: até 02 de maio de 2012.

Para se inscrever, os interessados deverão:
1 – Preencher ficha diretamente no site da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso (Parcerias dos Sistemas de Justiça e Educacional) e Abrir ficha para inscrição;
2 – O interessado deverá optar pela modalidade presencial ou à distância;
3 – Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição;
4 – Basta comparecer ao evento, no local e horário indicados

INFORMAÇÕES:

Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
E-Mail: coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br
CAIJ 2 – Serviço de Apoio e Informação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
E-Mail: caij2@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4805 e 2171-6559

EDITAL

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, comunicam que estarão abertas as inscrições para **o Congresso "Do Capitalismo Humanista e Recuperação de Empresas – Homenagem ao Professor Titular Dr. Newton De Lucca",** sob a coordenação do Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, do Juiz de Direito **Daniel Carnio Costa** e do Professor

Doutor **Ricardo Hasson Sayeg**, que será realizado nas dependências da PUC/SP (**Rua Monte Alegre, nº 984, SP/SP – Campus Monte Alegre**), no período de **02 a 04 de maio de 2012**.

PÚBLICO ALVO: Desembargadores, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados e demais estudantes e profissionais do Direito.

VAGAS OFERECIDAS:

Auditório Paulo de Barros Carvalho (sala 239): 180 (cento e oitenta) vagas;
Auditório Ricardo Hasson Sayeg (sala 100): 100 (cem) vagas;
Tucarena: 210 (duzentas e dez) vagas.

INSCRIÇÕES - de 16 a 26 de abril de 2012.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola Paulista da Magistratura (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no **nome da Palestra e/ou Painel** de seu interesse e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

Observações:

1 – As inscrições serão gratuitas.
2 – Os interessados poderão efetivar inscrição para tantas Palestras e/ou Paineis que desejar, devendo, todavia, preencher a respectiva ficha.
3 – A inscrição para uma Palestra e/ou Painel não tornará o interessado inscrito no evento completo.
4 – Esgotadas as vagas, o sistema automaticamente encerrará a possibilidade de inscrição.

PROGRAMA:

02/05/12 (4ª feira) - Auditório Prof. Paulo de Barros Carvalho (Sala 239)

Das 18h30 às 19h10 - Abertura

Presidente da mesa: Desembargador Federal do Trabalho Presidente Nelson Nazar (TRT2)
Presidente de Honra: Padre José Rodolpho Perazzolo - Secretário Executivo da Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora da PUC/SP
Pronunciamento: Profª. Drª. Eloisa Arruda (PUCSP) - Secretária da Justiça do Estado de São Paulo
Saudação aos Congressistas:
- Dr. Ives Gandra Martins – Presidente do Conselho Jurídico da FECOMÉRCIO
- Dr. Nelson Faria de Oliveira – Secretário Executivo da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa
- Dr. Ney Prado – Presidente da Academia Int. de Direito e Economia

Das 19h10 às 20h20 - Palestra magna de abertura – TEMA: A LÓGICA DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Presidente: Prof. Livre Docente Ricardo Sayeg (ADV/PUCSP)
Palestrante: Prof. Dr. Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças (TJSP/PUCSP)
Debatedores :
- Prof. Livre Docente Roberto Senise Lisboa (MPSP/PUCSP)
- Dr. Antonio Aires (ADV)
- Ms. Drª. Tae Young Cho (ADV)
- Prof. Ms. Dr. Thiago Lopes Matsushita (PUCSP)
- Prof. Dr. Des. Manoel Justino Bezerra Filho (TJSP/MACKENZIE)

Das 20h30 às 21h50 - 1º. Painel – TEMA: CREDORES SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Presidente: Dr. Antonio Corrêa Meyer (ADV)
Expositor: Des. Dr. Romeu Ricupero (TJSP)
Painelistas:
- Drª. Selma Negrão Pereira dos Reis (MPSP)
- Dr. Alfeu Alves Pinto (ADV)
- Dr. Celso Xavier (ADV)
- Prof. Dr. Lauro Ishikawa (ADV/FAC RIO BRANCO)
- Prof. Dr. Antonio Marcio Guimarães (ADV/PUCSP)

COQUETEL DE CONGRAÇAMENTO

03/05/12 (5ª feira) – MANHÃ - Auditório Prof. Paulo de Barros Carvalho (Sala 239)

Das 8h30 às 9h50 - 2º. Painel – TEMA: TUTELA PENAL E FRAUDE NA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Presidente: Prof. Titular Dr. Oswaldo Duek (PUCSP)
Expositor: Dr. Alexandre Demetrius Pereira (MPSP)
Painelistas:
- Des. Dr. Joatan Marcos de Carvalho (TJPR)
- Dr. José Carlos Blat (MPSP)
- Dr. Oswaldo Capelari Junior (MPF)
- Prof. Dr. Cláudio José Langroiva Pereira (ADV/PUCSP)
- Prof. Ms. Dr. Dirceu Valle (ADV/PUCSP)

Das 10h às 11h20 - 3º. Painel – TEMA: PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Presidente: Prof. Dr. Robson Maia (ADV/PUCSP)
Expositor: Prof. Ms. Des. Dr. Roberto Mac Cracken (TJSP/MACKENZIE)
Painelistas:
- Des. Dr. Gamaliel Seme Scaff (TJPR)
- Drª. Maria Cristina P. Moreira Viegas (MPSP)
- Dr. Jaime Luis Tronco (ADV)
- Prof. Dr. Rodrigo Mendes (ADV/PUCSP
- Prof. Ms. Dr. Carlos Augusto de Alcântara Machado (MPSE/UFSE)

03/05/12 (5ª feira) – NOITE - Auditório Prof. Ricardo Sayeg (Sala 100)

Das 19h às 20h20 - 4º. Painel – TEMA: RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NA FALÊNCIA

Presidente: Prof. Dr. Eduardo Arruda Alvim (ADV/PUCSP)
Expositor: Prof. Ms. Dr. Daniel Carnio Costa (TJSP)
Painelistas:
- Dr. Alberto Caminã Moreira (MPSP)
- Profª. Drª. Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi (ADV/PUCSP)
- Prof. Dr. Nelson Luis Pinto (ADV/PUCSP)
- Prof. Dr. Wagner Menezes (ADV/USP)
- Dr. Renato Romano (ADV)

Das 20h30 às 21h50 - 5º. Painel – TEMA: LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Presidente: Prof. Livre Docente Dr. Cláudio Finkelstein (ADV/PUCSP)
Palestrante: Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos (MPSP)
Painelistas:
- Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira (TJSP)
- Prof. Dr. Fernando de Oliveira Marques (ADV/PUCSP)
- Prof. Dr. Adalberto Simão (ADV/FMU)
- Prof. Dr. Adriano Ferriani (ADV/PUCSP)
- Dr. Flavio Olimpio de Azevedo (ADV)

04/05/12 (6ª feira) – MANHÃ - TUCARENA

Das 8h30 às 9h50 - 6º. Painel – TEMA: OS DIREITOS SOCIAIS E A RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Presidente: Prof. Dr. Gabriel Chalita (DEPUTADO FEDERAL/PUCSP)
Expositores:
- Min. Dr. Luiz Philippe Vieira de Melllo (TST)
- Min. Prof. Titular Dr. Pedro Paulo Manus (TST)
Painelistas:
- Profª. Ms. Desª. Federal do Trabalho Drª. Lilian Gonçalves (TRT2)
- Dr. Valter Uzzo (ADV)
- Ms. Drª. Paula Joyce de Almeida (ADV)
- Profa. Drª. Ana de Oliveira Frazão (UNB)
- Prof. Ms. Dr. José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro (ADV)

Das 9h50 às 10h – Coffee-Break

Das 10h às 11h - Palestra Magna de Encerramento – TEMA: HUMANISMO COMO CATEGORIA JURÍDICA

Presidente: Prof. Emérito Dr. Paulo de Barros Carvalho (ADV/PUCSP/USP)
Presidentes de Honra:
- Des. Presidente Dr. Ivan Sartori (TJSP)
- Des. Presidente Dr. Miguel Kfouri Neto (TJPR)
- Des. Federal do Trabalho Presidente Dr. Nelson Nazar (TRT2)
Palestrante: Min. Prof. Dr. Carlos Ayres Britto (STF)
Debatedor: Prof. Titular Dr. José Manoel de Arruda Alvim (ADV/PUCSP)

Das 11h às 11h20 - Homenagem
Homenageado: Prof. Titular Dr. Newton de Lucca - Desembargador Federal Presidente do TRF3
Presidente da mesa – Reitor da PUC/SP Prof. Titular Dr. Dirceu de Mello
Patrono: Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, representando a memória da Faculdade Paulista da Direito da PUCSP, teatro de invulgares juristas, como seu pai, o Professor Catedrático Dr. Waldemar Mariz de Oliveira Junior *in memorian*

Apresentação da homenagem – Prof. Livre Docente Dr. Ricardo Sayeg

Das 11h20 às 11h40 - Saudação ao homenageado

Tribuna de saudação:

Oradores:
- Prof. Ms. Dr. Daniel Carnio Costa
- Prof. Dr. Rui Celso Reali Fragoso

Saudação da FUNDASP - Padre José Rodolpho Perazzolo
Saudação da PUCSP – Prof. Titular Dr. Roque Carrazza
Saudação da AMB – Des. Presidente Dr. Henrique Nelson Calandra
Saudação da APAMAGIS – Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti
Saudação da FIESP - Dr. Paulo Scaff
Saudação dos Advogados – Profa. Dra. Sonia Mascaro
Saudação da USP – Prof. Titular Dr. Regis de Oliveira
Saudação do MACKENZIE – Prof. Dr. José Francisco Siqueira Neto
Saudação da FMU – Prof. Livre Docente Dr. Roberto Senise Lisboa
Saudação da FAC. RIO BRANCO – Prof. Dr. Paulo Sérgio Feuz
Saudação da EPD – Prof. Dr. Ricardo Castilho
Saudação da Academia Paulista de Direito – Presidente Prof. Dr. Rogério Donnini
Saudação da Fundação Nuce e Miguel Reale – Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Saudação da FADESP – Dr. Raimundo Hermes Barbosa
Saudação do CONPEDI – Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira
Saudação dos Trabalhistas – Dr. Plínio Bolívar de Almeida
Saudação dos Civilistas – Prof. Dr. Marcelo Benacchio
Saudação dos Comercialistas – Prof. Dr. Ivo Waisberg
Saudação dos Publicistas – Dr. Vitorino Francisco Antunes
Saudação dos Tributaristas – Prof. Dr. Marcelo Viana Salomão
Saudação dos Criminalistas – Prof. Dr. Mauro Otávio Nacif
Saudação dos Alunos – Dr. Leandro Pinto

Entrega da placa comemorativa – Profª. Drª. Samantha Ribeiro Meyer- Pflug (UNINOVE)

11h40 - Pronunciamento do homenageado

Agradecimento da coordenação: Prof. Dr. Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças

Pronunciamento de fechamento – Prof. Des. Dr. Armando Sérgio Prado de Toledo

Serão emitidos certificados de participação aos inscritos mediante assinatura em lista de presença.

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, informa aos senhores alunos, abaixo relacionados, do **Módulo de Adequação para Cumprimento da Resolução 125/10 do CNJ,** realizado na Escola Paulista da Magistratura, nos dias 01, 03, 04, 08 e 12 de agosto de 2011, que os certificados estão à disposição a partir do dia 17 de abril de 2012 (terça-feira), na Secretaria da EPM – Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 9 horas às 19 horas.

Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake
Anna Maria Bernardini Della
Bruna Lombizani do Carmo
Daniele Cenamo Sidoti
Enoque Rodrigues Júnior
Fátima Aparecida dos Santos Rodrigues Gualter
Genilene Gomes de Andrade
Gisele Cenamo
Guilhermina Aparecida de Moraes Cordon
Ivelise Giamellaro
José Carlos de Souza Santos
Maria Duzinda Cardoso Heleno
Maria Luiza de Oliveira Cesar
Maria Rosa Braguini
Marilandes da Silva Alves Amoroso
Masako Shirai
Nelson de Oliveira

Rita Aparecida Romaro
Roberto Wilson Alves Monteiro
Rosana Franceschelli
Silvio Romero do Carmo
Sonia de Souza Pereira
Vicente Antonio Planas Papaleo
Waldomiro Carlos Salvático
Walenia Lúcia Checchia

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, **Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo**, informa aos senhores alunos, abaixo relacionados, do **Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação, de Acordo com a Resolução 125/10 do CNJ,** realizado na Escola Paulista da Magistratura, no período de 23 de agosto de 2011 a 03 de novembro de 2011, que os certificados estão à disposição a partir do dia 16 de abril de 2012 (segunda-feira), na Secretaria da EPM – Rua da Consolação, 1483 - 2º andar, das 9 horas às 19 horas.

Adriana Jungers Afonso Vicente
Adriano Luiz de Almeida
Aguinaldo Biasioli
Airton Morais Mattos
Alessandra Domingues da Silva
Alessandra Negrão Elias Martins
Alice Mikie Aramaki
Alina Pachelli de Carvalho
Aline Alexandra Correa
Aline Mendes Marcão
Ana Cristina Ribeiro Janela
Ana Paula Kawatoko
Ananias Felipe Santiago
Andressa Flores Martinez
Angélica Assis de Almeida
Ângelo Celeguim Neto
Armando Jorge Rodrigues Maia
Aurora Maria Barros
Beatriz Homem de Mello Bianchi
Benjamin Herszkowicz
Carine Regina Serachi
Carlos Antonio Guedes
Carlos Hissashi Koda
Carolina Jia Jia Liang
Claudia Cristina Vareta Silva
Cristiane Amaral de Oliveira Gertel
Daiana de Araújo Cosme
Daniela Gomes Pereira do Amaral
Danielle Soares Aquino
Danisa de Oliveira Monte
Dayana Panassi Geraldo
Deise Girelli
Dejandira Luiz Duarte
Edilene Meire Lopes
Edinara Fabiane Rossa Lopes
Elenir Aparecida Nunes
Eliana Torres Miranda
Elias Barbosa dos Santos
Elizabeth Medina Leão Capelari
Eluzinalda Azevedo Santos
Emileni Cristina da Silveira Bergantin
Emilia de Jesus Lima
Eneida da Graça Guilherme
Fabiana Elman
Fábio Giannotti
Farid Salim Keedi
Fátima Aparecida Kian
Fátima Esteves da Silva
Fernanda Caetano da Silva
Fernanda Lúcia Beraldi Rangel
Fernando Elder de Olinda Moraes
Flavia Lopes Bonifazi
Francisco da Silva
Fulvio Giannella Junior
Gabriela Nunes dos Santos
Gislaine Arbia Siebert
Guacira Blasio

Helena Wen Heing Chan
Iara Aparecida Nascimento Maia
Ilde Lúcia de Oliveira Saraiva
Iria Aparecida Pedro
James Uewerton Líbero Pereira da Silva
Jonatas Nunes Pereira
José Antonio de Freitas
José Augusto da Silva Rocha
José Francisco de Oliveira
José Geraldo Pires de Campos
Josiele dos Santos
Juliana Borges Vieira Pimentel
Julierme Franco Tristini
Julio Augusto Afonso Vicente
Karla Mendes Paula
Keli Cristina Candido de Moraes
Liliam Tiemi Tsuchiya
Liziane Parreira
Lúcia Mello Nogueira Coutinho
Luciana de Figueiredo Silva Meirelles
Luis Fernando Bertassolli
Luiz Augusto Farsula
Luiz Gonzaga Vaz de Camargo
Manoel Martins da Silva
Marcia Marina de Sá
Marcos Rafael Zonho
Margarete Aparecida Saltoratto
Maria Aparecida Medina
Maria Aparecida Mendes de Oliveira Sousa
Maria Fernanda Amparo
Maria Helena de Almeida Gonçalves Sanches
Maria José Madeira
Maria Luiza de Oliveira Cesar
Mariley Guedes Leão Cavaliere
Mário Silva de Alencar
Mariza Valente de Almeida
Marli Teresinha Frigério Santos
Mercedes Barbosa
Mônica Kim
Natalie Endo Kabakura
Nauraína da Rocha Martins
Nélio Carrara Filho
Nilson Fernando Ferreira Candido Junior
Nilton Rodrigues José
Patrícia do Carmo Tavolassi
Patricia Escobar
Pedro Paulo de Araújo Silva
Pérola Maria Marques Moreira R. da Cruz
Raquel Aparecida Blanco Cavagnoli
Ricardo Bercht
Rita de Cássia Oliveira Freitas
Roberta de Souza Lobo Stirbulov
Roberto Aparecido Niero
Roberto de Oliveira Monte
Roberto Donizete de Melo
Rodrigo Ortolá Torres
Rosa Aguilar Portolani
Rosane dos Santos Simões
Rosangela Garcia do Nascimento
Rosely Catanho Lopes Sanchez
Rosemeire Fernandes de Carvalho
Salvany Fernandes Rocha Bueno
Sheila Assis de Almeida
Shirley Goldbach
Silvia de Castro Marques
Silvia Helena Martinelli de Mattos
Silvia Maria Cabral
Silvia Maria Gomes Bernardo
Simone Ribeiro Amici
Stefan Vegel Filho
Sueleni Pereira Valério Chung
Sueli Correa dos Santos Oliveira
Sueli Magri
Tânia Maria Ern

Vander Márcia Amaral Chaves
Vera Lucia Braga R. de M. Galante
Victor Paulo Ramuno
Vinicius Gomes Fernandes Jallageas de Lima
Walnice Costa dos Santos
Walter do Anjos Filho
Walter Furlanete
Willian Sanchez Camilo

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura, por intermédio de seu Diretor, o Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, divulga a lista de alunos que fazem jus ao certificado de participação no **Curso de Extensão Universitária: "Temas Fundamentais de Regularização Fundiária"**, realizado no período de 14 de setembro a 07 de dezembro de 2011.

Adalberto Ferreira de Souza Junior
Alessandra Ribeiro
Ângela Emilia Tosi Borges
Armando Sergio Prado de Toledo Filho
Ary da Cruz Vieira
Áurea Sereguin Erbetta
Carlos Augusto de Albuquerque Paiva
Daniel Rodrigues Alves
Diego Hasmann Souza
Dirceu Duenhas Junior
Flávia Rezende de Albuquerque
Giovanna Christina Colares
Jose Barbosa Tenório
Karine Maria Famer Rocha Boselli
Luiz Antonio Galiani
Marcelo Paula de Almeida
Marcos Aurélio Mesquita Alves
Maria Christina Louchard de Góes
Marina Miranda Belotti
Monique da Costa Ribeiro
Odete Souza Padeiro
Paulo Furtado de Oliveira Filho
Pedro Flory Diniz Nogueira
Rachel Nascimento de Paula
Rafael Moura da Cunha
Renata de Oliveira Bassetto Ruiz
Sérgio Aparecido de Camilo
Tarsila Machado de Sá
Valmir Batista de Almeida
Vanessa Squinca da Silva
Wilma Gomes Amorim Ballotim
Yoshihiro Tomiyoshi

Os certificados estarão à disposição dos interessados a partir do dia 10 de abril de 2012, podendo ser retirados na Secretaria da Escola, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar, de segunda à sexta-feira, das 9 às 21horas.

COMUNICADO

A Escola Paulista da Magistratura, por intermédio de seu Diretor, o Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, divulga a lista de alunos aprovados no **Curso de Extensão Universitária: "Temas Fundamentais de Regularização Fundiária"**, realizado no período de 14 de setembro a 07 de dezembro de 2011.

Antônio Maurício da Cruz
Caroline Figueiredo Soares de Almeida
Cristina Schacherl Teleginski
Daniel Ribeiro de Paula
Daniela Rosário Rodrigues
Daniella Romani Vidal
Danilo Generali
Duzolina Helena Lahr
Edna Takata
Eliana Lucania de Almeida Alves
Elizabeth Maria de Moura
Ellade Laurinda Piva Imparato
Érika dos Santos Fuzinelli
Fabio Costa Pereira
Fernando Giorgini de Castro
Fernando Pallavicini

Giovanni Pallavicini
Janaina Isa Colombo Vantini
Jannice Amóras Monteiro
José Sales Vieira
Lair Antonio Crispin
Leonardo Buosi
Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes
Marcela Raimundo
Marcos da Costa
Naila de Rezende Khuri
Nilsa Tomoko Matsumoto
Paulo Ernani Bergamo dos Santos
Rafael de Sordi Zanola
Raquel Cristina Cardoso
Reinaldo de Oliveira Caldas
Ricardo Tadeu Bellini
Rubia Mara Oliveira Castro Girão
Stefania Regina de Souza
Tânia Maria Ern
Tarsio Taricano
Thais Migliorança Munhoz
Tiago Barros Cunha

Os certificados estarão à disposição dos interessados a partir do dia 09 de abril de 2012, podendo ser retirados na Secretaria da Escola, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar, de segunda à sexta-feira, das 9 às 21horas.

SUBSEÇÃO V
COORDENADORIA DOS NÚCLEOS REGIONAIS

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPINAS: Cosmópolis, Paulínia, Valinhos, Vila Mimosa; **(5ª)** Jundiaí, Franco da Rocha, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Cajamar, Várzea Paulista, Vinhedo, Francisco Morato, Caieiras, Itupeva, Louveira, Morungaba; **(6ª)** Bragança Paulista, Atibaia, Piracaia, Jarinu, Pinhalzinho, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Natividade da Serra, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem; **(7ª)** Mogi Mirim, Itapira, Mogi Guaçu, Conchal, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra; **(9ª)** Rio Claro, Itarapina, Brotas, Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Santa Gertrudes, Torrinha; **(10ª)** Limeira, Cordeirópolis, Araras, Iracemópolis; **(11ª)** Pirassununga, Leme, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz da Conceição; **(34ª)** Piracicaba, Rio das Pedras, Capivari, Monte Mor, Laranjal Paulista, São Pedro, Tietê, Cerquilho, Águas de São Pedro, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra; **(50ª)** São João da Boa Vista, Aguaí, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim; **(53ª)** Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Hortolândia; **(54ª)** Amparo, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Jaguariúna, Pedreira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Santo Antônio da Posse
Coordenador: **Juiz RICHARD PAULRO PAE KIM**

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Campinas, sob a coordenação do Doutor **RICHARD PAE KIM**, realizará a palestra **"A HISTÓRIA DA CONSTITUINTE DE 1988"**, na Comarca de Serra Negra, em parceria com a 147ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a coordenação do **Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo.**

Dia: **04 de maio de 2012 (sexta-feira)**
Horário: **20 horas**
Palestrante: Jurista **José Saulo Pereira Ramos**
Local: **Salão do Júri do Fórum da Comarca de Serra Negra – Praça Barão do Rio Branco, 71.**

Público Alvo: Comunidade Jurídica e demais Interessados.

Inscrições: sem necessidade de inscrição prévia

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (Área de Competência: Ribeirão Preto, Serrana, Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Sertãozinho, Pontal, Barrinha, Cássia dos Coqueiros, Dumont, Guatapará, Luís Antônio, Santa Cruz da Esperança, Serra Azul, São Carlos, Descalvado, Ribeirão Bonito, Dourado, Ibaté, Boa Esperança do Sul, Trabiju, Araraquara, Américo Brasiliense, Ibitinga, Itápolis, Borborema, Matão, Iacanga, Dobrada, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga, Franca, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Cristais Paulista, Itarapuã, Jeriquara, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista, Batatais, Brodósqui, Altinópolis, Nuporanga, Orlândia, Morro Agudo, Sales Oliveira, Santo Antônio da Alegria, Ituverava, Guará, Igarapava, Miguelópolis, São Joaquim da Barra, Ipuã, Aramina, Buritiza, Jaboticabal, Guariba, Monte Alto, Pitangueiras, Taquaritinga, Pirangi, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Pradópolis, Santa Ernestina, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Vista Alegre; Casa Branca, Caconde, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tambaú, Divinolândia, Itobi, Tapiratiba.)
Coordenador: DR. PAULO SCANAVEZ

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Ribeirão Preto, sob Coordenação do **Doutor PAULO SCANAVEZ,** fará realizar o seguinte evento:

"Encontro Sobre Direito Penal e Processual Penal"

Dia: **05/05/2012**
Horário: **das 8h45 às 12h30**

Tema: **Jurisprudência Criminal das Cortes Superiores: questões atuais**
Palestrante: **Des. Hermann Herschander,** desembargador da 14ª Câmara Criminal e presidente do 7º Grupo de Câmaras Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Tema: **A Instituição do Júri**
Palestrante: **Dr. Edilson Mougenot Bonfim,** procurador da justiça, doutor em Direito Processual Penal, autor de inúmeras obras jurídicas.

Local: **Salão do Júri do Fórum de Ribeirão Preto,** Rua Alice Saad, 1010.

PÚBLICO ALVO: magistrados, promotores de justiça, advogados, funcionários do Tribunal de Justiça, autoridades da segurança pública e estudantes de Direito.

INSCRIÇÕES: pelo e-mail: mpiantino@tjsp.jus.br/ saritaa@tjsp.jus.br

ENTRADA FRANCA: será fornecido certificado
COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SANTOS: Cubatão, Guarujá, Praia Grande, São Vicente, Bertioga, Vicente Carvalho; **(21ª)** Registro, Cananéia, Eldorado Paulista, Iguape, Jacupiranga, Pariquera-Açu, Barra do Turvo, Juquiá, Miracatu, Cajati, Ilha Comprida, Iporanga, Sete Barras; **(56ª)** Itanhaém, Itariri, Mongaguá, Peruíbe, Pedro de Toledo.
Coordenador: Dr. FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de Santos, sob a coordenação do **Dr. FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS**, fará realizar o seguinte evento:

Data: **26 de abril de 2012.**
Tema: Mediação e Conciliação e seus Reflexos na Prática da Advocacia
Palestrante: **Dra. Carla Zamith Boin Aguiar**, advogada, mediadora, especialista em Direito de Família, membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/Santos, autora de diversas obras sobre o tema
Horário: **19h30**

Local: **OAB/Santos –** Praça José Bonifácio, 55 – Centro.

Público alvo: magistrados, promotores de justiça, advogados, funcionários do Tribunal de Justiça, estudantes de Direito e demais interessados.
Inscrição: Não haverá necessidade de inscrição prévia.

COMUNICADO

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de Competência: Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva,
Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; **(14ª)** Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; **(15ª)** Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; **(17ª)** Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; **(18ª)** Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina)
Coordenador: Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

A Escola Paulista da Magistratura, por seu Diretor, Desembargador **ARMANDO SÉRGIO PRADO DE TOLEDO**, comunica que o Núcleo Regional de São José do Rio Preto, sob a coordenação do **Doutor PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF,** em parceria com o Serviço de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça, farão realizar o seguinte evento:

"Transtorno de Humor e Ansiedade"

Dia: **14 de junho de 2012**

Palestrante: **Dr. Paulo H. Ismael,** médico psiquiatra.

Horário: **10h00**

Local: Salão do Júri do Fórum de São José do Rio Preto, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 3036.

Inscrições: no período de 20 de março a 12 de junho, com Maria Teresa, no Fórum de São José do Rio Preto ou pelo e-mail: mariateresafernandes@tjsp.jus.br

Público Alvo: magistrados, promotores de justiça, servidores do Poder Judiciário, advogados, bacharéis e estudantes de Direito.

Haverá emissão de certificado aos participantes.

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

DIMA 2

183º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

A T A Nº 67

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e doze, às 10 horas, na sala 2007, no 20º andar do Fórum João Mendes Junior, reuniu-se a Comissão Examinadora composta pelos Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Presidente, PAULO EDUARDO RAZUK, RICARDO HENRY MARQUES DIP, FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA e pelos Advogados, os Doutores ANTONIO PENTEADO MENDONÇA e PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR, a fim de elaborar a lista dos concorrentes que lograram aprovação nas provas orais. Após a abertura dos envelopes contendo o registro das notas, apurou-se que foram aprovados 70 candidatos. A lista dos candidatos aprovados será proclamada em sessão pública no dia 23 de abril, às 14h30, no Auditório do GADE MMDC, localizado na Avenida Ipiranga, 165. A comissão determinou, por derradeiro, a publicação da lista de aprovados no Diário da Justiça Eletrônico no dia 24 de abril. Às 12h30 foi encerrada a reunião. NADA MAIS. E, para constar, eu,(a) Ivani Labella Domingues, Supervisora de Serviço da DIMA-4.1, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Concurso.

(aa) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
PAULO EDUARDO RAZUK
RICARDO HENRY MARQUES DIP
FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
PAULO HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO,

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados,em ordem alfabética, foram considerados aprovados na Prova Oral do 183º Concurso de Ingresso na Magistratura.

Conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo 70, da Resolução nº 75, do Conselho Nacional de Justiça, é irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

Nome – Documento - Nota

ALINE DE OLIVEIRA MACHADO – 282516451 – 7,0
ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE – 237482071 – 6,0
ANDERSON PESTANA DE ABREU - 25472615X – 7,0
ANDRE QUINTELA ALVES RODRIGUES – 9141503 – 7,5
BRUNO LUIS COSTA BURAN – 321170921 – 7,0
BRUNO LUIZ CASSIOLATO - 33610327X – 7,0
CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO – 65388375 – 7,5
CLOVIS HUMBERTO LOURENCO JUNIOR – 435300179 – 6,0
EDUARDO CALVERT - 34120688X – 7,5
EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI – 225380092 – 6,0
FABRIZIO SENA FUSARI - 32612570X – 6,5

FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM – 327280578 – 6,0
FELIPE ALBERTINI NANI VIARO – 352752245 – 6,0
FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES - 25348425X – 7,0
FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL – 442907424 – 6,0
FERNANDA FRANCO BUENO CACERES – 194567655 – 7,5
FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY – 322033019 – 6,5
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI – 440219255 – 7,5
GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO – 274789152 – 6,0
GIOVANNA CHRISTINA COLARES – 438619675 – 7,0
GUILHERME MARTINS FREIRE – 352109439 – 6,0
ILAN PRESSER – 332933040 – 8,0
IVO ROVERI NETO – 29413747 – 6,0
JOSE GOMES JARDIM NETO – 243781015 – 6,0
JOSE OTAVIO RAMOS BARION – 327184243 – 6,5
JOSE PEDRO REBELLO GIANNINI – 308184798 – 7,0
JULIANA PITELLI DA GUIA – 329854021 – 7,5
LEANDRO EBURNEO LAPOSTA – 255660807 – 6,5
LEONARDO VALENTE BARREIROS – 329156135 – 7,0
LETICIA ANTUNES TAVARES – 332027193 – 7,0
LETICIA DE ASSIS BRUNING – 77068325 – 7,0
LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM – 283211234 – 6,5
LUCAS BORGES DIAS – 559698 – 7,0
LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE – 7949092 – 7,0
LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA – 340355621 – 7,0
LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI – 29175707 – 6,5
LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI – 252227414 – 6,0
MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA COSTA – 43709060 – 7,0
MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA – 259514597 – 6,5
MARIANA SILVA NUNES - MG13424741 – 6,5
MARIANA TAVARES SHU – 326219420 – 6,5
MARINA BALESTER MELLO DE GODOY - 30802333X – 8,0
MARINA DE AZEVEDO BRITO LIPPI - 32152665X – 6,5
MARINA LEMOS DE OLIVEIRA – 866540040 – 7,0
MATEUS MOREIRA SIKETO – 335689759 – 6,0
MAURICIO MARTINES CHIADO – 348010138 – 6,0
MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA – 225423601 – 6,5
MIRIAN KEIKO SANCHES – 321513113 – 8,0
MONICA GONZAGA ARNONI – 224777671 – 6,0
NATALIA DISCACCIATI REZENDE - MG10979189 – 6,5
PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO – 302663617 – 6,0
PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI – 117957639 – 6,5
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA - 33693175X – 7,5
PAULO GUILHERME DE FARIA – 28684242 – 6,0
PAULO GUSTAVO FERRARI – 22841897 – 6,0
PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA – 336482139 – 7,0
PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS – 12384652 – 7,0
PEDRO REBELLO BORTOLINI – 295890915 – 7,0
RAFAEL SEGOVIA SOUZA CRUZ – 113649834 – 6,0
RENAN PAES FELIX - 2770449 – 6,0
RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO – 3090362 – 7,5
ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS KANTORSKI – 1083985935 – 6,5
RUBENS PEDREIRO LOPES – 26227366 – 7,0
RUDI HIROSHI SHINEN – 303894520 – 6,0
TAMARA PRISCILA TOCCI – 329646266 – 6,5
TARSILA MACHADO DE SA – 34024687 – 6,0
THAIS MIGLIORANCA MUNHOZ – 435031132 – 6,0
TIAGO OCTAVIANI – 436224434 – 6,0
VANESSA MIRANDA TAVARES – 12221581 – 6,5
VIVIAN LABRUNA CATAPANI – 331567659 – 6,0

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 23 de abril de 2012.

(a)JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO
Desembargador Presidente da Comissão Concurso

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 14.03.12:
Alterando a designação de TANIA REGINA BIANCHI, mat. 303.182-A, como Chefe de Seção Judiciário para a Seção Processual I do 4º Ofício Cível da Comarca de Bragança Paulista, a partir da instalação;

Alterando a designação de KATIA REGINA SATO DE OLIVEIRA, mat. 803.075-F, como Chefe de Seção Judiciário para a Seção Processual II do 4º Ofício Cível da Comarca de Bragança Paulista, a partir da instalação;

Cessando a designação de KATIA REGINA SATO DE OLIVEIRA, mat. 803.075-F, para exercer as funções de Oficial Maior do 1º Ofício Cível da Comarca de Bragança Paulista, a partir da instalação da 4ª Vara Cível da citada Comarca.

De 13.04.12:
Retificando o despacho de 31.01.12, disponibilizado no DJE de 03.02.12, para constar:
- a designação de CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA TOMACHEUSK, mat. 811.129-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I do 1º Ofício Cível do Foro Regional I, a partir de 10.02.12, e não como constou;

- a designação de CELMA TAVEIRA DA SILVA, mat. 352.167-A, Coordenador do 1º Ofício Cível do Foro Regional I, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual I do citado Ofício, a partir de 21.11.11 e até 09.02.12;

Cessando a designação de SANDRA MARIA BIANCHI BUENO, mat. 98.982-F, Coordenador do 7º Ofício da Família e das Sucessões, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual I do citado Ofício, a partir de 09.04.12;

Designando CARLOS ROBERTO MUNARETTO, mat. 352.895-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 627/89, junto à Seção Processual I do 7º Ofício da Família e das Sucessões, a partir de 09.04.12.

De 12.04.12:
Designando EDSON ROGERIO, mat. 819.333-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 1.534/77, junto ao Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da Comarca de Itapecerica da Serra, a partir da data de disponibilização no DJE;

Designando o Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da Comarca de Itapecerica da Serra como posto de trabalho de EDSON ROGERIO, mat. 819.333-A, cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 16.04.12:
Designando ELOA CECILIA SANTOS FORTES, mat. 807.173-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 967/05, junto à Seção Processual I do 1º Ofício Criminal da Comarca de Barueri, no período de 08 a 16.02.12;

Designando ELIANE BATISTA DA ROCHA, mat. 818.757-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 967/05, junto à Seção Processual I do 1º Ofício Criminal da Comarca de Barueri, no período de 17.02.12 a 01.04.12;

Designando ELOA CECILIA SANTOS FORTES, mat. 807.173-F, para responder, em caráter provisório, pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 967/05, junto à Seção Processual I do 1º Ofício Criminal da Comarca de Barueri, a partir de 02.04.12 e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

De 10.04.12:
Cessando, a pedido, a designação de MILCE SILVA DE OLIVEIRA GRASSI, mat. 303.785-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Mirandópolis, a partir de 02.04.12;

Designando MARCUS VINICIUS ROSALEM, mat. 354.738-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto à Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Mirandópolis, a partir de 02.04.12;

Mantendo a prestação de serviços cumulativos de MARCUS VINICIUS ROSALEM, mat. 354.738-A, no 2º Ofício Judicial da Comarca de Mirandópolis.

De 13.04.12:
Designando PATRICIA RODRIGUES LOSCHIAVO, mat. 318.271-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da aposentadoria de Ivonete Thame, junto à Seção Processual I e para exercer as funções de Oficial Maior do Ofício da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, a partir de 07.04.12;

Retificando parte do despacho de 06.12.11, disponibilizado no DJE de 09.12.11, para constar a designação de RENATA FARIA LOURENÇO DOS SANTOS, mat. 351.633-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual I e para exercer as funções de Oficial Maior do 21º Ofício Criminal, a partir de 12.12.11, e não como constou.

De 16.04.12:
Designando SONIA REGINA LOURENCO DA SILVA PASSOS, mat. 99.935-F, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 3.948/83, junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de São Vicente, a partir de 07.03.12.

De 16.04.12:
Designando ALINE DE FATIMA RODRIGUES DIEGUES GARCIA, mat. 809.707-F, Supervisor de Serviço do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Cotia, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Distribuição I do citado Ofício, a partir de 15.03.12.

De 18.04.12:
Designando ELAINE CRISTINA DE CASSIA PACE, mat. 357.882-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Ana Maria Jacintho Rodrigues, junto à SJ 5.4.2, a partir de 30.01.12;

Designando a SJ 5.4.2 como posto de trabalho de ELAINE CRISTINA DE CASSIA PACE, mat. 357.882-A, cessada a designação anterior, a partir de 30.01.12;

Tornando sem efeito parte do despacho de 09.03.12, disponibilizado no DJE de 21.03.12, que designou ELIZABETH JAZOTTE PIRES DE VASCONCELOS, mat. 355.016-A, Supervisor de Serviço do 3º Ofício Criminal da Comarca de Atibaia, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual II do citado Ofício, no período de 16.12.11 a 16.01.12;

Designando CYNTHIA LOTT OLIVEIRA CORRÊA DE SOUZA, mat. 353.194-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei Complementar nº 967/05, junto à Seção Processual II do 3º Ofício Criminal da Comarca de Atibaia, no período de 16.12.11 a 16.01.12;

Designando MARCIA GUINA FERREIRA, mat. 351.119-A, para responder pelo expediente do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, mediante “pro labore” correspondente ao cargo de Coordenador, cessada a designação como Chefe de Seção Judiciário da Seção Processual II do citado Ofício, a partir de 26.03.12;

Designando CLAUDIA MARIA DE CARVALHO, mat. 307.693-A, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 11.542/03, junto à Seção Processual II do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, a partir de 26.03.12.

De 18.04.12:
Processo nº 284/2009 – 2º volume, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na sede da 43ª Circunscrição Judiciária - Comarca de **Casa Branca**, homologado em 05.07.10, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, Referência 6, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 Horas, QTJ-SQC-III, o candidato classificado em **5º lugar**, **SILZEN E. LOURENÇO GOMES,** decorrente do falecimento de Rinaldo Orrico Infantini, destinado à Vara do **Foro Distrital de São Sebastião da Grama da Comarca de São José do Rio Pardo**;

Processo nº 284/2009 – 2º volume, nomeando, em virtude de aprovação em concurso público realizado na sede da 43ª Circunscrição Judiciária - Comarca de **Casa Branca**, homologado em 05.07.10, nos termos da Lei Complementar nº 683/92, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, Referência 6, Grau A, Nível I da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 Horas, QTJ-SQC-III, o candidato classificado em **1º lugar**, **MARCELO MATEUS SALA,** decorrente da aposentadoria de Luiz Thadeu Moreira Poli, destinado à Vara da **Comarca de Caconde.**

De 09.04.12:
Designando o Gabinete de Trabalho do Desembargador Israel Góes dos Anjos como posto de trabalho dos interessados abaixo relacionados, cessadas as designações anteriores, a partir de 09.04.12:
ROSELI TRAZZI DELGADO, mat. 316.129-A;
MAURICIO SATOSHI KOBAYASHI, mat. 816.109-A;
MARIA APARECIDA DE MELO CAMPOS, mat. 352.429-A;
RICARDO APARECIDO VIEITES, mat. 358.241-A;
FERNANDA MONTEIRO DE CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 814.507-F;
WILLIAM PEREIRA FRANCA, mat. 319.490-A.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 20.04.12:
Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento dos pedidos de alteração de posto de trabalho, datados de 02.03.12 e 12.04.12, formulados por LUIS MARCIO PONCE, mat. 359.453-A, Escrevente Técnico Judiciário, tendo em vista o disposto no artigo 46, parágrafo único do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça.

De 19.04.12:
Designando a DTD de Assistência aos Magistrados como posto de trabalho de ESTER JULIA DE OLIVEIRA MENDONÇA SANTOS, mat. 351.321-A, Escrevente Técnico Judiciário, no período de 10.04.12 e até 07.05.12, ficando cessada sua designação no Gabinete de Trabalho do Desembargador Adilson de Andrade;

Designando a SJ como posto de trabalho de ESTER JULIA DE OLIVEIRA MENDONÇA SANTOS, mat. 351.321-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 08.05.12, ficando cessada sua designação anterior;

Designando a DTD de Assistência aos Magistrados como posto de trabalho de MARCIA PECORARO FEIO, mat. 815.869-F, Escrevente Técnico Judiciário, no período de 10.04.12 e até 22.05.12, ficando cessada sua designação no Gabinete de Trabalho do Desembargador Adilson de Andrade;

Designando o 2º Ofício a Fazenda Pública da Comarca de Santos como posto de trabalho de MARCIA PECORARO FEIO, mat. 815.869-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 23.05.12, ficando cessada sua designação anterior.

De 11.04.12:
Designando a 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana como posto de trabalho de ALEXANDRE NELSON TULLII, mat. 352.093-A, Oficial de Justiça, ficando cessada sua designação na SAS 2.3.2.

De 17.04.12:
Retificando, para fins de regularização de assentamentos, o despacho disponibilizado no DJE em 13.04.12, para constar a prestação de serviços cumulativos de ARMANDO VIANA DE SOUZA, mat. 819.531-L, Assistente Social Judiciário, na 2ª Vara do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara, duas vezes por semana, a partir de 01.01.12 e até 31.12.12, e não como constou.
(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção).

De 20.04.12:
Retificando, em parte, o despacho disponibilizado no DJE em 04.04.12, para constar o afastamento das Psicólogas Judiciárias da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Bernardo do Campo, abaixo relacionadas, junto à Vara do Júri, das Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Diadema, no período de 09.04.12 a 27.01.13, nos dias da semana discriminados, ficando mantido o atendimento às Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema, mediante prévia solicitação ao Juízo da Infância e da Juventude desta Comarca, observando-se o dia de afastamento de cada servidora, e não como constou:
2ª feiras
MARTA WIERING YAMAOKA, mat. 804.922-F;
3ª feiras
IVONE KNUPP NEVES PATRICIO, mat. 804.497-F;
4ª feiras
SELMA BEATRIZ PAIVA DE OLIVEIRA, mat. 805.656-F;
5ª feiras
CELIA APARECIDA GOMES, mat. 818.667-L, mantida a prestação de serviços cumulativos para atuar exclusivamente nos autos de processo específico do 1º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Diadema;
6ª feiras
LILIAN GARRIDO SANTOLINI, mat. 810.441-F.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 20.01.12:
Retificando o nome de ELISANGELA ALMEIDA CUNHA, Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de Itaquaquecetuba, que, em virtude de casamento, passou a assinar ELISANGELA ALMEIDA CUNHA DOS SANTOS.

De 26.01.12:
Retificando o nome de ADRIANA CRISTINA POMPEU DE CAMARGO, Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de Sorocaba, que, em virtude de casamento, passou a assinar ADRIANA CRISTINA POMPEU DE CAMARGO ROLIM.

De 20.04.12:
Tornando sem efeito, nos termos do artigo 52, § 3º da Lei nº 10.261/68, a nomeação de DANIEL FERREIRA MAGRINI para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de Diadema.

De 16.04.12:
Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário das Comarcas a seguir indicadas:

COMARCA DE AGUDOS
HENATA MARIANA DE OLIVEIRA MAZZONI;

COMARCA DE ITAPETININGA
CRISTIANO PADILHA;

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
EVERTON SIMÃO FERREIRA.

De 17.04.12:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados no cargo de Escrevente Técnico Judiciário das Comarcas a seguir indicadas:

COMARCA DE MAUÁ
WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA;

COMARCA DE MATÃO
MARIA ANGELICA BRIZOLARI PONGELUPPE;

COMARCA DE SANTO ANDRÉ
MARCIA FERREIRA DA SILVA.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Enquadramento - INTERIOR

Declarando que, **à vista da promulgação da Lei Complementar n.º 1.111 de 25 de maio de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, ficam alterados, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias, a partir de 01/07/2010,** na seguinte conformidade, e não como constou no DJE. disponibilizado em 10.12.10:

Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos – Anexo III (Incisos I e II do artigo 3º da LC n. 1.111/2010).

CARGO: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO (REF. 5)
Grau C:
307.192-A, ELAINE GARCIA SILVA;
315.225-F, LENIR CAMARA DA SILVA;
811.718-A, CEZAR AUGUSTO TOSTES;
812.414-F, DAYSE MESQUITA MENDONÇA REIS.

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, LUIZ CARLOS DE MARCOS, matr. 33.272-A, a p/ de 11.10.07, faz jus à incorporação de 10/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Chefe, Referência 14 da E.V. Comissão e o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Referência 18 da E.V. Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Nível Intermediário e os cargos a seguir discriminados da E.V. Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Escrevente Chefe, Referência 14:

Padrão 12-B:
CLEIDE APARECIDA MARQUES BUENO, matr. 306.275-A, a p/ de 16.11.97, 9/10. **Padrão 12-D:** a p/ de 31.01.08, 8/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS), e não como constou no DJE. disponibilizado em 16.03.12;

Padrão 12-C:
LOURDES BERNADETE DE OLIVEIRA, matr. 804.945-F, a p/ de 17.10.07, 8/10;

Padrão 12-D:
BENEDITO SALES DE CARVALHO, matr. 310.729-A, a p/ de 17.01.08, 9/10;
MARA LUCIA ALVES PEREIRA GIANTI, matr. 310.631-A, a p/ de 26.10.07, 10/10;
QUÉSIA VITAL MENDONÇA DE OLIVEIRA, matr. 88.968-A, a p/ de 06.11.07, 10/10;
VERA LÚCIA BROCHADO FERREIRA GIRÃO DA SILVA, matr. 88.950-A, a p/ de 23.10.07, mais 1/10, totalizando 10/10;
WALDOMIRO MESQUITA JUNIOR, matr. 303.186-A, a p/ de 23.10.07, 10/10;

Padrão 12-E:
VALERIA MARIA TONIN, matr. 94.661-A, a p/ de 03.02.10, mais 1/10, totalizando 2/10;

Diretor de Serviço, Referência 16:

Padrão 12-B:
CLEIDE APARECIDA MARQUES BUENO, matr. 306.275-A, a p/ de 16.11.97, 1/10. **Padrão 12-D:** a p/ de 31.01.08, mais 1/10, totalizando 2/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS), e não como constou no DJE. disponibilizado em 16.03.12;

Padrão 12-D:
BENEDITO SALES DE CARVALHO, matr. 310.729-A, a p/ de 17.01.08, 1/10;
MARCIO BARBOSA XAVIER, matr. 304.094-A, a p/ de 27.08.07, 10/10;

Diretor Técnico de Serviço, Referência 18:

Padrão 12-D:
JOÃO DONIZETE PESUTO, matr. 302.598-A, a p/ de 29.10.07, 10/10;

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI:

Padrão 5-C:
JOCI LUCI TABATINI RIBOLDI, matr. 810.593-F, a p/ de 19.07.11, 1/10;
MARCIA FERREIRA, matr. 808.029-F, a p/ de 09.01.12, 1/10.

Subseção V - Benefícios

Adicional - CAPITAL

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais e a sexta-parte aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
3º qq.:
121023, SERGIO CAPPI JUNIOR, a p/de 7.11.11
320016, ELIANE MARTINS FAGUNDES DE MELO, a p/de 6.10.06, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 1.2.08.

4º qq.
320016, ELIANE MARTINS FAGUNDES DE MELO, a p/de 17.10.11, ficando insubsistente a disponibilizada no DJE de 12.12.11.

4º qq. mais a sexta-parte:
315258, EDIMILSON DIAS DE CARVALHO, a p/de 29.11.11
809972, ANA MARIA APARECIDA GAGLIARDI, a p/de 1.12.11.

7º qq.:
81867, AYLTON SILVA DE OLIVEIRA, a p/de 9.2.12.

Adicional - INTERIOR

SGRH – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Concedendo os qqs. de adicionais e a sexta-parte aos servidores abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

INTERIOR

Matrícula, nome, e a p/das datas citadas:
4º qq. mais a sexta-parte:
316354, HELDER COSTA, a p/de 11.1.12
803063, MARLISE UNGARO HANNA, a p/de 9.10.11
805466, EMERSON DIAS MOTA MOBIOLLI, a p/de 11.3.12.

5º qq.:
308822, MARIA BEATRIZ GOULART DA FONSECA, a p/de 23.10.11.

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 22.283) a **EDINEIDE ALVES ANDRADE SCHIMIDT**, **matrícula nº 89.108-F**, R.G. 9.170.196, PIS/PASEP 10397888519, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na SAS 2.3.2, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-B da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (251% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 15%.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 22.381) a **ENEIDA DA SILVA ALVES**, **matrícula nº 311.895-A**, R.G. 7.900.538, PIS/PASEP 10636573912, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de São Bernardo do Campo, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-B da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (282,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 25%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-B, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 22.406) a **ISA GONÇALVES SALVADOR BOAVENTURA**, **matrícula nº 350.550-A**, R.G. 3.465.534-7, PIS/PASEP 10403141122, no cargo de Assistente Social Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Seção Técnica de Serviço Social da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII – Tatuapé, à disposição da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, relativos ao Padrão 7-B da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (339,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação de Representação, calculada na Tabela de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais (8/10 de 25,9% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporados pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 22.278) a **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA**, **matrícula nº 314.730-A**, R.G. 8.587.753-0, PIS/PASEP 10659153715, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no 22º Ofício Criminal - Capital, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-C da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (251% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 20%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 22.344) a **NEUSA APARECIDA DOS SANTOS**, **matrícula nº 23.549-A**, R.G. 7.276.830-7, PIS/PASEP 10098212041, no cargo de Agente Administrativo Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Seção de Manutenção e Vigilância da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Campinas, com proventos integrais, baseados na Lei Complementar nº 1.111/2010 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 3-C da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (169,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 -

Auxiliar Judiciário Encarregado); Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 10/10 incorporados entre o Padrão 3-C, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência I, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Auxiliar Judiciário Encarregado.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

CAPITAL

SEXTA-PARTE

Declarando que, **à vista de novos cálculos efetuados devido a reposição integral da Greve de 2001, ELIANE MARTINS FAGUNDES DE MELO, 320.016,** faz jus a sexta-parte dos vencimentos/remuneração, nos termos do art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, a p/de **17.10.11**, e não como constou.

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção III- Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2
SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, REGISTRO DE PREÇOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1.1

DESPACHOS

DESPACHOS DO MERITÍSSIMO JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, DOUTOR JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR E DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR IVAN RICARDO GARISIO SARTORI

PROCESSO Nº 2011/139207 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/12 - ASSUNTO: Procedimento licitatório, na Modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a contratação de empresa para fornecimento mensal ou bimestral de pacotes de 01 (um) quilograma de açúcar tipo refinado, para entrega ponto a ponto em diversos prédios instalados em São Paulo/SP- adjudicação, homologação, autorização de despesa, assinatura do contrato. "Senhor Presidente, Trata-se de licitação levada a efeito objetivando a contratação de empresa para fornecimento do produto acima descrito. Ciente de todo o processado nestes autos, opino pela aprovação do parecer apresentado pelo Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Licitações, Doutor Mauricio Campos da Silva Velho (fls. 208/209), homologação do resultado da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 172/178), adjudicação do objeto do presente certame à empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, autorização da despesa valor total de **R$ 174.817,80** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fls. 79/81), e subscrição do Contrato nº 000.052/2012, com vigência de 12 (doze) meses, à contracapa. São Paulo, 11 de abril de 2012 - (a)**JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR** - Juiz Assessor da Presidência"

"Aprovo o parecer supra e, consequentemente, homologo o resultado da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, adjudico o objeto do certame à empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, autorizo a despesa no valor total de **R$ 174.817,80** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF, e subscrevo o Contrato nº 000.052/2012, com vigência de 12 (doze) meses, à contracapa, cuja cópia deverá ser juntada aos autos. São Paulo, 11 de abril de 2012 - (a)**IVAN RICARDO GARISIO SARTORI** - Presidente do Tribunal de Justiça"

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2011/00005546
CONTRATO N° : 000.032/12
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda.
OBJETO : Aquisição e instalação de 02 bombas hidráulicas para o predio do Fórum da Comarca de Guarulhos

VALOR : R$ 6.500,00
ASSINATURA : 13/04/2012
LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação (inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93)

PROCESSO N° : 2011/00155773
CONTRATO N° : 000.070/12
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
OBJETO : Fornecimento de 20.400 resmas de papel sulfite branco tamanho A4, de forma parcelada, com fornecimento mensal para as Comarcas da Circunscrição de Campinas
VIGÊNCIA : 23/04/2012 a 22/04/2013
VALOR : R$ 142.596,00
ASSINATURA : 18/04/2012
LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 3/2012

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2009/00078317
CONTRATO N° : 000.021/10
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Poli - Serv Limpadora e Prestação de Serviços Empresariais S/S Ltda.
TERMO : 1º
OBJETO : Prorrogação da vigência pelo período de 13/05/2012 a 12/05/2014
ASSINATURA : 28/03/2012
PRAZO : 24 meses a partir de 13/05/2012
VALOR DO TERMO : R$ 2.236.710,00

EXTRATO DE REAJUSTE

PROCESSO N° : 2008/00058777
CONTRATO N° : 000.212/08
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Sato San Serviços S/C Ltda
OBJETO : Reajuste contratual
PERÍODO : de 05/01/2012 até 04/01/2013
VALOR : de R$ 15.640,80 para R$ 16.549,53 (Mensal)

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

Despachos da MM. Juíza Assessora da E. Presidência

De 20/4/2012
Concedendo licença, nos termos do artigo 206 do EFP, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
Paulo Glasser	095.644-F	002	03/4/2012 a 04/4/2012
Sílvia Regina Hanai	357.128-A	005	12/3/2012 a 16/3/2012

Subseção V - Perícias Médicas

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no 20º andar, sala 2024, do Fórum João Mendes Júnior, localizado à Praça João Mendes Júnior s/nº - Centro – São Paulo – Capital, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados para perícia médica.

O não comparecimento do servidor na data e horário designados para a perícia poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 26/04/2012 (quinta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
16:00	Shirley Tanaka Costa Affonso de Andre	816.024-F
16:40	Eliane de França Maia	801.447-F

Dia 27/04/2012 (sexta-feira)

Hora	Nome	Matrícula
14:00	Vera Luiza Siqueira	303.183-A
14:40	Emilia Guimarães da Silva	811.940-A

Processo nº 811.489/AP.11- Interessada: **IDA MARIA DE MATTOS ANDRAUS NASCIMENTO,** Matrícula nº 811.489-F, Escrevente Técnico Judiciário. Requerimento protocolado em 12/4/2012: Prejudicado pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 20/4/2012.

Despachos da Secretária da Área da Saúde

De 20/4/2012

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191, 193/I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
Ivone da Silva Alves Antunes	84.996-A	090	09/4/2012 a 07/7/2012	19/4/2012
José Ricardo Carneiro	318.836-A	090	04/4/2012 a 02/7/2012	04/4/2012
Marcio de Oliveira Antunes	120.526-A	030	05/4/2012 a 04/5/2012	16/4/2012
Marcos Antonio Ferreira da Silva Filho	121.004-F	021	09/4/2012 a 29/4/2012	19/4/2012
Marli Dias de Souza Azevedo	316.786-A	090	19/2/2012 a 18/5/2012	10/4/2012
Sergio Jose Duarte	130.748-F	020	15/3/2012 a 03/4/2012	17/4/2012
Solange Aparecida Fontes Boava	087.037-F	090	04/4/2012 a 02/7/2012	16/4/2012
Wagner Neves Machado	806.616-F	030	30/3/2012 a 28/4/2012	18/4/2012

Concedendo, à vista do decidido pelo E. Conselho Superior da Magistratura no Processo nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça em 18/4/2012, à servidora **LINEI GUILHERMINA SAVOIA LANDINI,** Matrícula nº 818.719-L, 15 dias de licença para tratamento de saúde, para o período de 21/11/2011 a 05/12/2011 e 03 dias, para o período de 27/2/2012 a 29/2/2012, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 500/74.

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

- **IOLANDA ALVES PLÁCIDO,** Matrícula nº 351.079-A, perícia médica realizada em 20/4/2012, CONTRÁRIO À LICENÇA.
- **ROSEMEIRE RODRIGUES JÚNIOR,** Matrícula nº 316.659-A, perícia médica realizada em 20/4/2012, CONTRÁRIO À LICENÇA.

Despachos do Diretor de Perícias Médicas

De 18/4/2012

Processo nº 814.937/AP.11 – Interessado: **RODRIGO DA GLORIA CASTRO,** Matrícula nº 814.937-F, Agente Administrativo Judiciário. Requerimento protocolado em 02/4/2012: "O servidor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os atestados médicos originais para fins de análise do pedido de licença compulsória".

De 20/4/2012

Processo nº 357.329/AP.11 – Interessado: **MAICON MATHIAS MOREIRA,** Matrícula nº 357.329-A, Escrevente Técnico Judiciário. Requerimento protocolado em 16/4/2012: "O servidor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que originou seu afastamento, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011".

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1
SEÇÃO I 3
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 3
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 3
DIMA 1 3
DIMA 2 4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9
Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Estenotipia (CTDE) 9
Gabinete de Comunicação Social - GACS 9
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 9
MOVIMENTO JUDICIÁRIO 9
DICOGE 10
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial 21
DIMA 1 21
SEÇÃO II 21
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 21
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 21
DIMA 3 21
SEÇÃO III 22
MAGISTRATURA 22
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 22
DIMA 2 22
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 25
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura 25
SEÇÃO IV 26
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 26
SEÇÃO V 50
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 50
DIMA 2 50
SEÇÃO VII 52
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 52
Subseção I - Atos 52
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 54
SEÇÃO VIII 55
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 55
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 55
Enquadramento - INTERIOR 55
Incorporações - INTERIOR 55
Subseção V - Benefícios 56
Adicional - CAPITAL 56
Adicional - INTERIOR 57
Aposentadoria 57
Subseção VI - Portarias e Apostilas 58
SEÇÃO X 58
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 58
Subseção III- Contratos Administrativos 58
SEÇÃO XI 59
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 59
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 59
Subseção V - Perícias Médicas 59